

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****Ata de Registro de Preços 015/2020****Processo Licitatório 004/2020****Pregão Eletrônico 004/2020 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário Executivo de Licitações e Compras, George Pierre de Lima Souza, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF 514.627.884-91, portador da cédula de identidade nº 2.760.729 - SDS/PE e, do outro lado, a Empresa SUL BRASIL ATACADISTA LTDA, com sede à Rua Nelson Martins, nº 1171, sala 02, escritório 28, Centro, Palhoça/SC, CNPJ 27.245.852/0001-03, neste ato representada por Adolfo Carisio Nasciutti, CPF 460.872.906-30, portador da cédula de identidade nº 2.681.654 - SSP/MG, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2020-CPLCC, procedem ao Registro de preços referente ao lote 2, item discriminado no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de café, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 093/2019 GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: SUL BRASIL ATACADISTA LTDA, CNPJ 27.245.852/0001-03, com sede à Rua Nelson Martins, nº 1171, sala 02, escritório 28, Centro, Palhoça/SC, CEP: 88.131.300, telefone: (48) 99180-6868, e-mail: adolfonasciutti@hotmail.com

LOTE 02 – Cota reservada							
Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
2	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SUPERIOR, COM ASPECTO HOMOGÊNEO, EMBALADO À VÁCUO, PACOTE COM 250G, NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE GLOBAL 6 (SEIS) NA ESCALA DE AVALIAÇÃO DA RESOLUÇÃO DA SECRETARIA DE	PACOTES C/250G	37.563	15.930	Odebrecht Superior	R\$ 3,90	R\$ 62.127,00


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO SAA 030, DE 22/06/2007, ADOTADA PELA ABIC, SABOR PREDOMINANTE DE COFFEA ARABICA, ADMITI-SE MISTURA DE COFFEA ROBUSTA (CONILLON) EM ATÉ 15%. O PRODUTO PRECISA OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO, 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, MARCAS DE REFERÊNCIA: SÃO BRAZ, TRÊS CORAÇÕES, MELLITA OU SIMILAR						
VALOR TOTAL R\$ 62.127,00 (Sessenta e dois mil, cento e vinte e sete reais).						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 01 de julho de 2020.

GEORGE PIERRE DE
LIMA
SOUZA:51462788491

Assinado de forma digital por
GEORGE PIERRE DE LIMA
SOUZA:51462788491
Dados: 2020.07.01 15:07:41 -03'00'

George Pierre de Lima Souza

Secretário Executivo de Licitações e Compras

ADOLFO CARISIO
NASCIUTTI:46087290630

Assinado de forma digital por
ADOLFO CARISIO
NASCIUTTI:46087290630
Dados: 2020.07.02 10:58:20 -03'00'

Adolfo Carisio Nasciutti

SUL BRASIL ATACADISTA LTDA



Art. 1º. Ficam dispensados temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos temporários até ulterior deliberação.

Parágrafo único. A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas convocará o servidor, oportunamente para realizar os exames, conforme Portaria nº 120, de 21 de março de 2020.

Art. 2º. Para iniciar as atividades o convocado deverá encaminhar toda a documentação exigida para tomar posse, por meio eletrônico, para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta portaria.

Parágrafo único. O não envio da documentação no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos

PORTARIA CONJUNTA Nº 205 DE 26 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, ambos, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2016, oriundo do Decreto nº 29.386, de 15 de janeiro de 2016, homologado pela Portaria Conjunta nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada, no Diário Oficial do Município, no dia 11 de junho de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto nº 30.571, de 30 de junho de 2017, que prorrogou por mais 12 (doze) meses, a autorização de contratação temporária por excepcional interesse público de que trata o Decreto Municipal nº 29.386, de 15 de janeiro de 2016, e prorrogou, consequentemente, o resultado da Seleção Pública Simplificada nº 02/2016, homologado pela Portaria Conjunta SADGP/SDSDH nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 11 de junho de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto nº 31.670, de 10 de agosto de 2018, que prorrogou, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a autorização de contratação temporária de que trata o Decreto Municipal nº 29.386, de 15 de janeiro de 2016, homologado pela portaria conjunta SADGP/SDSDH nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 11 de junho de 2016, prorrogada pelo Decreto Municipal nº 30.571, de 30 de junho de 2017 e ampliado pelo Decreto Municipal nº 30.978, de 29 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto nº 31.752, de 05 de setembro de 2018, que autorizou a contratação de mais 31 (trinta e um) profissionais de nível superior aprovados na seleção pública simplificada SDSH nº 02/2016, e,

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal nº 33.832, de 17 de abril de 2020, que prorrogou por mais 12 (doze) meses, a autorização de contratação temporária de que trata o Decreto Municipal nº 29.386, de 15 de janeiro de 2016, com modificações posteriores, prorrogando o resultado da Seleção Pública Simplificada nº 02/2016-SDSDH, homologado pela Portaria Conjunta SADGP/SDSDH nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município no dia 11 de junho de 2016.

CONSIDERANDO que a profissional substituída não teve seu contrato renovado, conforme informado no ofício nº 509/2020 - GAB/SDSJPDH, datado de 19 de maio de 2020.

R E S O L V E M:

1. Convocar ROSÁLIA MARIA DE OLIVEIRA, CPF/MF 735.869.034-00 e RG 3.771.329- SDS/PE (classificação 144*), para assumir o cargo de Assistente Social na Secretaria Executiva de Assistência Social da SDSJPDH, em substituição à CECILE DE OLIVEIRA ALMEIDA BRITO, CPF/MF 035.486.584-92 e RG 4.414.281 SDS/PE.

Art. 1º. Ficam dispensados temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos temporários até ulterior deliberação.

Parágrafo único. A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas convocará o servidor, oportunamente para realizar os exames, conforme Portaria nº 120, de 21 de março de 2020.

Art. 2º. Para iniciar as atividades o convocado deverá encaminhar toda a documentação exigida para tomar posse, por meio eletrônico, para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta portaria.

Parágrafo único. O não envio da documentação no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos

PORTARIA CONJUNTA Nº 207 DE 26 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, ambos, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2016, oriundo do Decreto nº 29.386, de 15 de janeiro de 2016, homologado pela Portaria Conjunta nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada, no Diário Oficial do Município, no dia 11 de junho de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto nº 30.571, de 30 de junho de 2017, que prorrogou por mais 12 (doze) meses, a autorização de contratação temporária por excepcional interesse público de que trata o Decreto Municipal nº 29.386, de 15 de janeiro de 2016, e prorrogou, consequentemente, o resultado da Seleção Pública Simplificada nº 02/2016, homologado pela Portaria Conjunta SADGP/SDSDH nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 11 de junho de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto nº 31.670, de 10 de agosto de 2018, que prorrogou, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a autorização de contratação temporária de que trata o Decreto Municipal nº 29.386, de 15 de janeiro de 2016, homologado pela portaria conjunta SADGP/SDSDH nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 11 de junho de 2016, prorrogada pelo Decreto Municipal nº 30.571, de 30 de junho de 2017 e ampliado pelo Decreto Municipal nº 30.978, de 29 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto nº 31.752, de 05 de setembro de 2018, que autorizou a contratação de mais 31 (trinta e um) profissionais de nível superior aprovados na seleção pública simplificada SDSH nº 02/2016, e,

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal nº 33.832, de 17 de abril de 2020, que prorrogou por mais 12 (doze) meses, a autorização de contratação temporária de que trata o Decreto Municipal nº 29.386, de 15 de janeiro de 2016, com modificações posteriores, prorrogando o resultado da Seleção Pública Simplificada nº 02/2016-SDSDH, homologado pela Portaria Conjunta SADGP/SDSDH nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município no dia 11 de junho de 2016.

CONSIDERANDO que a profissional substituída não teve seu contrato renovado, conforme informado no ofício nº 509/2020 - GAB/SDSJPDH, datado de 19 de maio de 2020.

R E S O L V E M:

1. Convocar JOSELEIDE DE LIMA FERREIRA RAMOS, CPF/MF 480.042.004-00 e RG 3.833.667- SDS/PE (classificação 145*), para assumir o cargo de Assistente Social na Secretaria Executiva de Assistência Social da SDSJPDH, em substituição à REGINA DA SILVA MENEZES, CPF/MF 035.486.584-92 e RG 4.414.281 SDS/PE.

Art. 1º. Ficam dispensados temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos temporários até ulterior deliberação.

Parágrafo único. A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas convocará o servidor, oportunamente para realizar os exames, conforme Portaria nº 120, de 21 de março de 2020.

Art. 2º. Para iniciar as atividades o convocado deverá encaminhar toda a documentação exigida para tomar posse, por meio eletrônico, para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta portaria.

Parágrafo único. O não envio da documentação no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco - REGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019 CPLM - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife VALOR TOTAL DOS LOTES: LOTE 01 (Cota Principal) R\$ 74.777,21 (setenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), LOTE 02 (Cota Principal) R\$ 175.460,72 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dois centavos), LOTE 13 (Cota Reservada) R\$ 58.449,88 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oito centavos) VIGÊNCIA: Até 01/07/2021. FORNECEDOR: V.T. MACHADO DE ARRUDA EIRELI EPP Recife, 02 de julho de 2020. George Pierre de Lima Souza - Secretário Executivo de Licitações e Contratos - SADGP e Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda - Representante da contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco - REGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019 CPLM - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife VALOR TOTAL DO LOTE: LOTE 15 (Cota Exclusiva) R\$ 31.385,50 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) VIGÊNCIA: Até 01/07/2021. FORNECEDOR: RC RAMOS COMÉRCIO LTDA ME Recife, 02 de julho de 2020. George Pierre de Lima Souza - Secretário Executivo de Licitações e Contratos - SADGP e Dalcimar Antonio Ramos - Representante da contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco - REGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 CPLCC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: Fornecimento de café para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife VALOR GLOBAL DO LOTE: LOTE 01 (Cota Principal) R\$ 194.517,51 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) VIGÊNCIA: Até 02/07/2021. FORNECEDOR: TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPEIS E MATERIAL DE IMPREMSA EIRELI Recife, 02 de julho de 2020. George Pierre de Lima Souza - Secretário Executivo de Licitações e Contratos - SADGP e Gustavo Fernandes da Silva Representante da contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco - REGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 CPLCC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: Fornecimento de café para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife VALOR GLOBAL DO LOTE: LOTE 02 (Cota Reservada) R\$ 82.127,00 (oitenta e dois mil, cento e vinte e sete reais) VIGÊNCIA: Até 02/07/2021. FORNECEDOR: SUL BRASIL ATACADISTA LTDA Recife, 02 de julho de 2020. George Pierre de Lima Souza - Secretário Executivo de Licitações e Contratos - SADGP e Adolfo Carisio Nasciutti - Representante da contratada.

Controladoria Geral do Município
ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº 012, de 3 de julho de 2020.
Toma sem efeito a Portaria nº 11, de 19 de junho de 2020.

O Controlador-Geral do Município, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife,

R E S O L V E

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 011, de 19 de junho de 2020, publicada na Edição nº 071 do Diário Oficial do Recife em 30 de junho de 2020, página 4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André José Ferreira Nunes
Controlador-Geral do Município
Matrícula: 71.406-8

Secretaria de Saúde
Secretário JAILSON DE BARROS CORREIA

PORTARIA Nº 079/2020 - GAB/DEGES/SESAU, EM 02 DE JULHO DE 2020.
A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 032 de 24 de abril de 2020, publicada no DOM do dia 25 de abril de 2020,
R E S O L V E
REMOVER PARA SUAS UNIDADES DE ORIGEM os servidores abaixo discriminados a contar do dia 01 de julho de 2020.

CIRURGIÃO DENTISTA 20H

MAT	NOME	CPF	LOTAÇÃO PROVISÓRIA	LOTAÇÃO ORIGINAL
1080457	ANTONIO BEZERRA DE VASCONCELOS NETO	054.203.764-65	POLICLÍNICA ARNALDO MARQUES	
			POLICLÍNICA ALBERT SABIN US 162	
1080548	BRUNO GAMA MAGALHAES	051.584.854-60	POLICLÍNICA BARROS LIMA	
			POLICLÍNICA PROF. WALDEMAR DE OLIVEIRA US 101	

**Ata de Registro de Preços 013/2020****Processo Licitatório 024/2019****Pregão Eletrônico 024/2019 – CPLM**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário Executivo de Licitações e Compras, George Pierre de Lima Souza, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF 514.627.884-91, portador da cédula de identidade nº 2.760.729 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **RC RAMOS COMERCIO LTDA - ME**, com sede à Av. Doutor Laerte Vieira Gonçalves, nº 2083, sala 1, Santa Mônica, Uberlândia/MG, CNPJ 07.048.323/0001-02, neste ato representado por Dalcimar Antonio Ramos, CPF 058.968.446-97, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2019-CPLM, 058.968.446-97, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2019-CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 358/2019 GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: RC RAMOS COMERCIO LTDA - ME, CNPJ 07.048.323/0001-02, com sede à Av. Doutor Laerte Vieira Gonçalves, nº 2083, sala 1, Santa Mônica, Uberlândia/MG, telefone:(34)3215-7093, e-mail: licitacaorcc@hotmail.com / ramos@netsite.com.br

LOTE 15 – Cota exclusiva							
Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: AZUL	UNIDADE	64	31.190 + 1500	BIC CRISTAL	0,45	14.035,50
2	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: PRETA	UNIDADE	65	25.160 + 1000	BIC CRISTAL	0,45	11.322,00



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 453a91b2-ec28-4ce0-bbc0-745072ed818e

3	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: VERMELHA	UNIDADE	66	13.700 400	BIC CRISTAL	0,44	6.028,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$31.385,50 (Trinta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais, e cinquenta centavos).							

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 26 de março de 2020.

GEORGE PIERRE
DE LIMA
SOUZA:5146278
8491

Assinado de forma digital
por GEORGE PIERRE DE
LIMA
SOUZA:51462788491
Dados: 2020.07.01
16:55:25 -03'00'

George Pierre de Lima Souza

Secretário Executivo de Licitações e Compras

SERPRO
Assinado digitalmente por:
DALCIMAR ANTONIO RAMOS
CPF:/CNPJ
05896844697
Assinado em:
01/07/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Dalcimar Antonio Ramos

RC RAMOS COMERCIO LTDA - ME



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE

Edição nº 073 - 04.07.2020

Art. 1º. Ficam dispensados temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos temporários até ulterior deliberação.

Parágrafo único. A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas convocará o servidor, oportunamente para realizar os exames, conforme Portaria nº 120, de 21 de março de 2020.

Art. 2º. Para iniciar as atividades o convocado deverá encaminhar toda a documentação exigida para tomar posse, por meio eletrônico, para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta portaria.

Parágrafo único. O não envio da documentação no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos.

PORTARIA CONJUNTA Nº 205 DE 26 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, ambos, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2016, oriundo do Decreto nº 29.386, de 15 de janeiro de 2016, homologado pela Portaria Conjunta nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 11 de junho de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto nº 30.571, de 30 de junho de 2017, que prorrogou por mais 12 (doze) meses, a autorização de contratação temporária por excepcional interesse público de que trata o Decreto Municipal nº 29.386, de 15 de janeiro de 2016, e prorrogando o resultado da Seleção Pública Simplificada nº 02/2016, homologado pela Portaria Conjunta SAGDP/SDSDH nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 11 de junho de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto nº 31.670, de 10 de agosto de 2018, que prorrogou, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a autorização de contratação temporária de que trata o Decreto Municipal nº 29.386, de 15 de janeiro de 2016, homologado pela Portaria Conjunta SAGDP/SDSDH nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 11 de junho de 2016; prorrogando o resultado da Seleção Pública Simplificada nº 02/2016-SDSDH, homologado pela Portaria Conjunta SAGDP/SDSDH nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 11 de junho de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto nº 31.752, de 05 de setembro de 2018, que autorizou a contratação de mais 31 (trinta e um) profissionais de nível superior aprovados na seleção pública simplificada SDSDH nº 02/2016, e,

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal nº 33.632, de 17 de abril de 2020, que prorrogou por mais 12 (doze) meses, a autorização de contratação temporária de que trata o Decreto Municipal nº 29.386, de 15 de janeiro de 2016, com modificações posteriores; prorrogando o resultado da Seleção Pública Simplificada nº 02/2016-SDSDH, homologado pela Portaria Conjunta SAGDP/SDSDH nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município no dia 11 de junho de 2016.

CONSIDERANDO que a profissional substituída não teve seu contrato renovado, conforme informado no ofício nº 509/2020 - GAB/SDS/JPODH, datado de 19 de maio de 2020.

RESOLVEM:

I - Convocar ROSÁLIA MARIA DE OLIVEIRA, CPF/MF 735.868.034-00 e RG 3.771.329- SDS/PE (classificação 144*), para assumir o cargo de Assistente Social na Secretaria Executiva de Assistência Social da SDS/JPODH, em substituição a CECILE DE OLIVEIRA ALMEIDA BRITO, CPF/MF 036.486.584-92 e RG 4.414.281 SDS/PE.

Art. 1º. Ficam dispensados temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos temporários até ulterior deliberação.

Parágrafo único. A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas convocará o servidor, oportunamente para realizar os exames, conforme Portaria nº 120, de 21 de março de 2020.

Art. 2º. Para iniciar as atividades o convocado deverá encaminhar toda a documentação exigida para tomar posse, por meio eletrônico, para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta portaria.

Parágrafo único. O não envio da documentação no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos.

PORTARIA CONJUNTA Nº 207 DE 26 DE JUNHO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, ambos, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2016, oriundo do Decreto nº 29.386, de 15 de janeiro de 2016, homologado pela Portaria Conjunta nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 11 de junho de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto nº 30.571, de 30 de junho de 2017, que prorrogou por mais 12 (doze) meses, a autorização de contratação temporária por excepcional interesse público de que trata o Decreto Municipal nº 29.386, de 15 de janeiro de 2016, e prorrogando o resultado da Seleção Pública Simplificada nº 02/2016, homologado pela Portaria Conjunta SAGDP/SDSDH nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 11 de junho de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto nº 31.670, de 10 de agosto de 2018, que prorrogou, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a autorização de contratação temporária de que trata o Decreto Municipal nº 29.386, de 15 de janeiro de 2016, homologado pela Portaria Conjunta SAGDP/SDSDH nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 11 de junho de 2016; prorrogando o resultado da Seleção Pública Simplificada nº 02/2016-SDSDH, homologado pela Portaria Conjunta SAGDP/SDSDH nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município no dia 11 de junho de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto nº 31.752, de 05 de setembro de 2018, que autorizou a contratação de mais 31 (trinta e um) profissionais de nível superior aprovados na seleção pública simplificada SDSDH nº 02/2016, e,

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal nº 33.632, de 17 de abril de 2020, que prorrogou por mais 12 (doze) meses, a autorização de contratação temporária de que trata o Decreto Municipal nº 29.386, de 15 de janeiro de 2016, com modificações posteriores; prorrogando o resultado da Seleção Pública Simplificada nº 02/2016-SDSDH, homologado pela Portaria Conjunta SAGDP/SDSDH nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município no dia 11 de junho de 2016.

CONSIDERANDO que a profissional substituída não teve seu contrato renovado, conforme informado no ofício nº 509/2020 - GAB/SDS/JPODH, datado de 19 de maio de 2020.

RESOLVEM:

I - Convocar JOSELEIDE DE LIMA FERREIRA RAMOS, CPF/MF 480.042.004-00 e RG 3.833.667- SDS/PE (classificação 145*), para assumir o cargo de Assistente Social na Secretaria Executiva de Assistência Social da SDS/JPODH, em substituição a REGIANE DA SILVA MENEZES, CPF/MF 036.486.584-92 e RG 4.414.281 SDS/PE.

Art. 1º. Ficam dispensados temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos temporários até ulterior deliberação.

Parágrafo único. A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas convocará o servidor, oportunamente para realizar os exames, conforme Portaria nº 120, de 21 de março de 2020.

Art. 2º. Para iniciar as atividades o convocado deverá encaminhar toda a documentação exigida para tomar posse, por meio eletrônico, para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta portaria.

Parágrafo único. O não envio da documentação no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO ELETRÔNICO Nº 024/2019 CPLM - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife. VALOR TOTAL DOS LOTES: LOTE 01 (Cota Principal): R\$ 74.777,21 (setenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos). LOTE 02 (Cota Principal): R\$ 175.480,72 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos). LOTE 03 (Cota Reservada): R\$ 58.449,88 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: Até 01/07/2021. FORNECEDOR: V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI EPP. Recife, 02 de julho de 2020. George Pierre de Lima Souza - Secretário Executivo de Licitações e Contratos - SADGP e Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda - Representante da contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO ELETRÔNICO Nº 024/2019 CPLM - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife. VALOR TOTAL DO LOTE: LOTE 15 (Cota Exclusiva): R\$ 31.385,50 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Até 01/07/2021. FORNECEDOR: RC RAMOS COMÉRCIO LTDA ME. Recife, 02 de julho de 2020. George Pierre de Lima Souza - Secretário Executivo de Licitações e Contratos - SADGP e Dalciomar Antonio Ramos - Representante da contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO ELETRÔNICO Nº 004/2020 CPLCC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: Fornecimento de café para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife. VALOR GLOBAL DO LOTE: LOTE 01 (Cota Principal): R\$ 194.517,51 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Até 02/07/2021. FORNECEDOR: TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPEIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI. Recife, 02 de julho de 2020. George Pierre de Lima Souza - Secretário Executivo de Licitações e Contratos - SADGP e Gustavo Fernandes da Silva Representante da contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO ELETRÔNICO Nº 004/2020 CPLCC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: Fornecimento de café para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife. VALOR GLOBAL DO LOTE: LOTE 02 (Cota Reservada): R\$ 62.127,00 (sessenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e sete centavos). VIGÊNCIA: Até 02/07/2021. FORNECEDOR: SUL BRASIL ATACADISTA LTDA. Recife, 02 de julho de 2020. George Pierre de Lima Souza - Secretário Executivo de Licitações e Contratos - SADGP e Adolfo Carlos Nasclutti - Representante da contratada.

Controladoria Geral do Município ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº 012, de 3 de julho de 2020.
Torna sem efeito a Portaria nº 11, de 19 de junho de 2020.

O Controlador-Geral do Município, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 011, de 19 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Recife em 30 de junho de 2020, página 4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André José Ferreira Nunes
Controlador-Geral do Município
Matrícula: 71.406-8

Secretaria de Saúde Secretário JAILSON DE BARROS CORREIA

PORTARIA Nº 079/2020 - GAB/DEGES/SESAU, EM 02 DE JULHO DE 2020.

A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 032 de 24 de abril de 2020, publicada no DOM do dia 25 de abril de 2020,

RESOLVE:

REMOVER PARA SUAS UNIDADES DE ORIGEM os servidores abaixo discriminados a contar do dia 01 de julho de 2020:

CIRURGIÃO DENTISTA 20H	CPF	LOTAÇÃO PROVISÓRIA	LOTAÇÃO ORIGINAL
MAT NOME			
1060457 ANTONIO BEZERRA DE VASCONCELOS NETO	054.205.784-65	POLICLÍNICA ARNALDO MARQUES	
1060456 BRUNO GAMA MAGALHAES	051.584.654-80	POLICLÍNICA BARROS LIMA	
		POLICLÍNICA PROF. WALDEMAR DE OLIVEIRA 101	



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS- SADGP
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Ata de Registro de Preços nº 010/2019

Processo Licitatório nº 008/2019

Pregão Eletrônico nº 008/2019

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário RODRIGO CHAGAS DE SÁ, brasileiro, divorciado, auditor do tesouro municipal, inscrito no CPF/MF 906.609.194-00, portador da cédula de identidade nº 4.111.389 SSP/PE e, do outro lado, a Empresa ACM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME, com sede à Av. Afonso Olindense, nº 216, Sala 101, bairro Várzea, Recife/PE, CNPJ 10.793.836/0001-44, neste ato representada por Antônio Cezar Justino Medeiros, CPF/MF sob o nº 034.902.264-02, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2019-CPLCC, procedem ao Registro de preços discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para aquisição de ÁGUA MINERAL, para atender às demandas da Sede Administrativa da Prefeitura do Recife e órgãos participantes, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesse em: <https://ecec.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 453a91b2-ec28-4ce0-bbc0-745072ed818e



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS- SADGP
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

GGLIC
Prefeitura
do Recife
FL.Nº 02



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 453a91b2-ec28-4ce0-bb0c-745072ed818e

Fornecedor: **ACM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA -EPP**, com sede à Av. Afonso Olindense, nº 216, Sala 101, Várzea, Recife/PE, fone: (81) 3462-7809 / 99789-0018, e-mail: acm.distribuidora@hotmail.com.

Lote	Item	Descrição do item	Código CADUM	Unid	Quant Anual	Preço Unitário	Marca	Preço Total
1	1	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM GARRAFÃO PLÁSTICO DE 20 LITROS, EM SISTEMA DE COMODATO, HIGIENIZADO DURANTE O ENGARRAFAMENTO, PLASTIFICADO, COM O LACRE DE SEGURANÇA, E SELO FISCAL EXIGIDO PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. RÓTULO CONFORME PORTARIA Nº 470/99 - MME, CONTENDO DADOS DA FONTE, DA CONCESSIONÁRIA, E COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA ÁGUA, APROVADO PELO DNPM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM PADRÕES PARA ALIMENTOS; CNMPA; TER O REGISTRO E ATENDER A PORTARIA 387/08 DNPM E RDC ANVISA Nº 274/05 E 275/05. Marca de referência: INDAIÁ, PRATA DO VALE, VILLA, SANTA JOANA, SERRA BRANCA. (COTA PRINCIPAL)	1724	UND	176.223	R\$ 4,00	VILLA	R\$ 704.892,00

Lote	Item	Descrição do item	Código CADUM	Unid	Quant Anual	Preço Unitário	Marca	Preço Total
2	1	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM GARRAFÃO PLÁSTICO DE 20 LITROS, EM SISTEMA DE COMODATO, HIGIENIZADO DURANTE O ENGARRAFAMENTO, PLASTIFICADO, COM O LACRE DE SEGURANÇA, E SELO FISCAL EXIGIDO PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. RÓTULO CONFORME PORTARIA Nº 470/99 - MME, CONTENDO DADOS DA FONTE, DA CONCESSIONÁRIA, E COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA ÁGUA, APROVADO PELO DNPM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM PADRÕES PARA ALIMENTOS; CNMPA; TER O REGISTRO E ATENDER A PORTARIA 387/08 DNPM E RDC ANVISA Nº 274/05 E 275/05. Marca de referência: INDAIÁ, PRATA DO VALE, VILLA, SANTA JOANA, SERRA BRANCA. (COTA RESERVADA)	1724	UND	58.741	R\$ 4,00	VILLA	R\$ 234.964,00



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SADGP
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 453a91b2-e28-4ce0-bb0c-745072ed818e

1. VALIDADE DA ATA

1.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

2.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 18 de julho de 2019.

RODRIGO CHAGAS DE SÁ
Secretário Executivo de Administração

ANTÔNIO CEZAR JUSTINO MEDEIROS
ACM Distribuidora e Comércio de Bebidas LTDA - ME



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SADGP
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 433a91b2-ec28-4ce0-bb00-745072ed818e

1. VALIDADE DA ATA

1.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

2.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 18 de julho de 2019.

RODRIGO CHAGAS DE SÁ
Secretário Executivo de Administração

ANTÔNIO CEZAR JUSTINO MEDEIROS
ACM Distribuidora e Comércio de Bebidas LTDA - ME

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 112 de 18 de janeiro de 2019 Publicada no Diário Oficial do Município nº 018 de 19 de janeiro de 2019, tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 358/2019 - DPP/EMPLUR, referente à designação MARIANA GISELLA FERNANDES LINS DE ARAUJO, CPF nº 05867140490, matrícula nº 71.552-2.

Onde se lê: "no período de 05 de dezembro de 2018 a 02 de maio de 2019"

Leia-se: "no período de 05 de dezembro de 2018 a 02 de junho de 2019"

Geraldo Júlio de Mello Filho
Prefeito

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 4819 de 10 de novembro de 2017 Publicada no Diário Oficial do Município nº 129 de 11 de novembro de 2017, tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 942/2019 - GAB/SEDUC, referente à elevação da servidora ADALGISA XAVIER DE LUNA, matrícula nº 99.977-7.

Onde se lê: "ADALGISA XAVIER DE LUNA - 99.977-7 - PROF. II - 24/04/2017"

Leia-se: "ADALGISA XAVIER DE LUNA - 99.977-7 - PROF. II - 11/10/2017"

Geraldo Júlio de Mello Filho
Prefeito

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 4310 de 12 de julho de 2019 Publicada no Diário Oficial do Município nº 82 de 13 de julho de 2019, referente à nomeação de NILO SÉRGIO MOREIRA ROCHA, CPF nº 35396067420.

Onde se lê: "a contar da data da publicação"

Leia-se: "a contar de 01 de maio de 2019"

Geraldo Júlio de Mello Filho
Prefeito

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 4314 de 12 de julho de 2019 Publicada no Diário Oficial do Município nº 82 de 13 de julho de 2019, referente à exoneração de NILO SÉRGIO MOREIRA ROCHA, CPF nº 35396067420.

Onde se lê: "a contar da data da publicação"

Leia-se: "a contar de 01 de maio de 2019"

Geraldo Júlio de Mello Filho
Prefeito

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 4314 de 12 de julho de 2019 Publicada no Diário Oficial do Município nº 82 de 13 de julho de 2019, tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 002/2019 - GAB/SESE, referente à nomeação de JACKELINE DE FÁTIMA AZEVEDO DE OLIVEIRA, CPF nº 04008643478.

Onde se lê: "a contar da data da publicação"

Leia-se: "a contar de 01 de julho de 2019"

Geraldo Júlio de Mello Filho
Prefeito

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 4314 de 12 de julho de 2019 Publicada no Diário Oficial do Município nº 82 de 13 de julho de 2019, tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 301/2019 - GAB/SESE, referente à exoneração de LUANA KARLA GOMES FARKATT QUEIROZ, CPF nº 05419566478.

Onde se lê: "a contar da data da publicação"

Leia-se: "a contar de 30 de junho de 2019"

Geraldo Júlio de Mello Filho
Prefeito

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 4314 de 03 de julho de 2019 Publicada no Diário Oficial do Município nº 73 de 04 de julho de 2019, tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 573/2019 - GAB/SESAU, referente à exoneração de LILIAN DE JUMA BATISTA, CPF nº 08084221427.

Onde se lê: "a contar de 22 de fevereiro de 2019"

Leia-se: "a contar de 01 de julho de 2019"

Geraldo Júlio de Mello Filho
Prefeito

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 4018 de 28 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 064 de 30 de maio de 2019, e tendo em vista o conteúdo no Processo nº 07.71157.5.18, referente à Licença sem Vencimentos da servidora Manuela Resende Gomes, matrícula 72.262-7.

Onde se lê: "a contar da data da publicação"

Leia-se: "05 de fevereiro de 2019"

Geraldo Júlio de Mello Filho
Prefeito

Secretaria de Planejamento e Gestão

Secretário JORGE VIEIRA

PORTARIA Nº 089 DE 18 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal, R E S O L V E:

Delegar poderes a KELLWEN IGOR LIBERATO DA COSTA, matrícula nº 107.253-6, CPF nº 098.033.024-69, a atribuição de liquidação de despesas da Secretaria de Planejamento e Gestão, com base na Lei nº 17.957/2014, Art. 1, a contar de 01 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 090 DE 18 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

Delegar poderes a servidora MARCELA CAVALCANTI PINTO DE LEMOS, CPF nº 039.508.534-90, matrícula nº 101.941-7, referente à Marcela Decório, Garante do Gabinete da Secretaria de Planejamento e Gestão, para receber, aplicar, prestar contas do pagamento individual nos elementos de material de consumo 3.3.90.30 e de Serviços de terceiros - pessoa jurídica - 3.3.90.39, a contar de 14 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 091 DE 18 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal, R E S O L V E:

Delegar poderes a NEWTON DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 184.548, CPF nº 225.189.914-68, a atribuição de liquidação de despesas da Secretaria de Planejamento e Gestão, com base na Lei nº 17.957/2014, Art. 1, a contar de 01 de maio de 2019.

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Secretário MARCONI MUZZIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PREQA0

ELETRÔNICO Nº 009/2019-CPLM/SADGP - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013 e 29.549/2016. OBJETO: Aquisição de copos descartáveis, visando atender às demandas dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife. LOTE 01 VALOR GLOBAL: R\$ 28.915,52 (vinte e oito mil novecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 meses a contar da 21 de junho de 2019. FORNECEDOR: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL - ME. Recife, 23 de junho de 2019. Rodolfo Chagas de Sá - Secretário Executivo de Administração/SADGP e Auristone Pereira Pessoa - Representante da Contratação.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PREQA0 ELETRÔNICO Nº 009/2019-CPLM/SADGP - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013 e 29.549/2016. OBJETO: Aquisição de copos descartáveis, visando atender às demandas dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife. LOTE 01 VALOR GLOBAL: R\$ 224.730,48 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 21 de junho de 2019. FORNECEDOR: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA. Recife, 23 de junho de 2019. Rodolfo Chagas de Sá - Secretário Executivo de Administração/SADGP e Carmen Inacanta de Almeida Pessoa - Representante da Contratação.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PREQA0 ELETRÔNICO Nº 009/2019-CPLM/SADGP - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013 e 29.549/2016. OBJETO: Aquisição de água mineral para atender às demandas da Sede Administrativa da Prefeitura da Cidade do Recife e órgãos participantes. LOTE 01 VALOR TOTAL: R\$ 704.952,00 (setecentos e quatro mil, e oitocentos e noventa e dois reais). LOTE 02 VALOR TOTAL: R\$ 234.964,00 (duzentos e trinta e quatro mil, e novecentos e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 21 de junho de 2019. FORNECEDOR: ACIM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP. Recife, 24 de junho de 2019. Rodolfo Chagas de Sá - Secretário Executivo de Administração/SADGP e Antônio César Justino Medeiros - Representante da Contratação.

Secretaria de Finanças

Secretário RICARDO DANTAS

EMPREL - Empresa Municipal de Informática

Extrato de Contrato

Processo Nº 005/2019

Comissão: CPL/Pregão

Objeto/Natureza: Prestação de serviços especializados de planos privados de assistência à saúde. Objeto/Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planos privados de assistência à saúde (empresarial/coletivo), sem carência, com cobertura ambulatorial, hospitalar e com obstetrícia na modalidade de grupo, com abrangência obrigatória de rede credenciada mínima no estado de Pernambuco, bem como, urgência e emergência, no Território Nacional, dos empregados da EMPREL, seus dependentes, filhos maiores de 21 e até 30 anos, na condição de agregados e mães agregadas (resilientes ao grupo já existente) de acordo com o disposto no Edital do Pregão Presencial nº 005/2019.

Contrato: AJU nº 018/2019

Contratado: UNIMED RECIFE - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ: 11.214.824/0001-28

Valor Contratado Estimado: R\$ 6.067.338,72 (seis milhões, sessenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e doze centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Recife, 16 de julho de 2019.

Eugênio José Batista Antunes - Diretor Presidente

Ana Maria Alves Monteiro Pessoa - Integrante/Equipe CPL (*)

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Processo: nº 001/2017

Comissão: CPL

Modalidade de Licitação: Processo de Inexigibilidade nº 001/2017.

Natureza/Objeto: Serviços de manutenção e suporte das licenças do software da BPMS/Ágiles.

Objeto/Descrição: Prorrogação da vigência do Contrato Original, por mais 12 meses, permanecendo o mesmo valor contratual, conforme anuência da IMAGE.

Contrato: AJU nº 005/2017

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Prazo Acrescido: 12 (doze) meses - 1º Termo Aditivo

Prazo Acrescido: 12 (doze) meses - 2º Termo Aditivo

Contratado: IMAGE TECHNOLOGY S/A

CNPJ: nº 01.409.987/0001-65

Termo Aditivo: 2º (segundo)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Contratado: R\$ 84.155,00 (oitenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais)

Recife, 19 de julho de 2019.

Eugênio José Batista Antunes - Diretor Presidente

Ana Maria Alves Monteiro Pessoa - Equipe de Apoio/CPL (*)

Processo nº: 006/2016

Comissão: CPL/Pregão

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2016

Objeto/Natureza: Prestação de serviços de manutenção de Internet.

Objeto/Descrição: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 13 de julho de 2019 e final em 12 de julho de 2020 e reajuste contratual.

Contrato: AJU nº 009/2016

Prazo: 12 (doze) meses

Contratado: ZERO UM INFORMÁTICA, ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 40.873.234/0001-59

Valor Contratado: R\$ 422.285,64 (quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Valor Acrescido: R\$ 31.777,08 (trinta e um mil setecentos e setenta e sete reais e oito centavos) - Reajuste contratual - 2º Termo Aditivo

Valor Acrescido: R\$ 21.152,04 (vinte e um mil, cento e cinquenta e dois reais e quatro centavos) - Reajuste contratual - 3º Termo Aditivo

Termo Aditivo: 3º (terceiro)

Prazo Acrescido: 12 (doze) meses - 1º - Termo Aditivo

Prazo Acrescido: 12 (doze) meses - 2º - Termo Aditivo

Prazo Acrescido: 12 (doze) meses - 3º - Termo Aditivo

Prazo Acrescido Acumulado: 36 (trinta e seis) meses

Recife, 19 de julho de 2019.

Eugênio José Batista Antunes - Diretor Presidente

Ana Maria Alves Monteiro Pessoa - Equipe de Apoio/CPL (*)

Procuradoria Geral do Município

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

EDITAL Nº 02/2019 - PGM/NET/Nº 2018.02.004882-PROCESSO Nº 0034/2018 - CCI

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Inquérito, Dr. Manoel Sidney Santos, conforme Certidão anexada, à fl. 183 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0034/2018-CCI, (Rito Sumário), instaurado através de Portaria nº 120, de 22.02.2018 do Exmo. Sr. Procurador-Geral do Município do Recife, e de conformidade com o § 2º do artigo 223 da Lei nº 14.728/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, fica CITADA a indiciada Silvinia Georgina Santos Sockat-Lázaro, Médico - 20 h, matrícula nº 71.817-0, a comparecer ao prazo de quinze (15) dias, a contar do primeiro (1º) dia útil, após a data da publicação deste Edital, no Edifício sede desta Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, nº 925, 3º andar, Bairro do Recife, nesta cidade, no horário das 8h às 17h, em dias úteis, para apresentar defesa escrita, inclusive quanto à percepção de remuneração indevida, no prazo de quinze (15) dias, perante esta Comissão Processante.

Escritura

e) Maria de Assunção Damasceno

Secretaria de Cultura

Secretária LEOCÁDIA ALVES DA SILVA

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

A FUNDADAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR e ARTICULAR a MUSICAL PERNAMBUCANA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.699.035/0001-91, para que no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para prestar contas da primeira parcela do patrocínio ao Festival PRE AMP Conexão PE. O descumprimento da obrigação acima referida ocasionará a abertura de Processo Administrativo.



Prefeitura do Recife

BLOQUEIO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE SALDO A EXECUTAR
Nº 2020.34 01.SALDO A EXECUTAR (5).105

21/07/2020 11:47:58

Dotação Orçamentária	
Órgão	34.01
Proj./Ativ.	2.289 - GESTÃO DO CONTROLE URBANO
Subação	00001 - Outras Medidas
Elem. Desp.	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS
Subelemento	18 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Obj. Despesa	2839 - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
Motivo Bloqueio	
Saldo a executar ref. a aquisição de água mineral.	
Valor do Bloqueio no Exercício 2020 12.000,00	
Total a Bloquear nos Exercícios 2021	
Total a Bloquear nos Exercícios 2022	
Total a Bloquear nos Exercícios 2023	
Total a Bloquear nos Exercícios 2024	
Total a Bloquear nos Exercícios 2025	
Ordenador da Despesa	
Data	

Matrícula: 23635

Nome: JOSE NILDO TIBÚRCIO DA SILVA - 2901

Doc. N°



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 453a91b2-ec28-4ce0-bbc0-745072ed818e



Acompanhamento de Solicitação de Compra e Contratação - SCC

NUMERO	3401.0018.2020	SEQUENCIAL	15								
DATA/HORA DA SCC	21/07/2020 12:13:13	ÓRGÃO	SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO								
OBJETO	A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO AGUA MINERAL NATURAL EM GARRAFAO RETORNÁVEL DE 20 LITROS. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA SEMOC.	TIPO DE COMPRA	SARP								
TIPO DE SARP	PARTICIPANTE	PROCESSO	8/2019								
GERA CONTRATO	NÃO	SITUAÇÃO	PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SARP								
SCC'S AGRUPADAS											
OBSERVAÇÃO											
JUSTIFICATIVA											
A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO AGUA MINERAL NATURAL EM GARRAFAO RETORNÁVEL DE 20 LITROS. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA SEMOC.											
BLOQUEIOS											
2020.34.01.5.0105											
ITENS DA SOLICITAÇÃO DE MATERIAL											
ORD.	DESCRÇÃO	COD RED	UND.	QUANTIDADE	VALOR TRP	ÚLTIMO PREÇO	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	FORNECEDOR	MARCA	MODELO
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, EM GARRAÇÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS.	1724	UN	3.000.0000		INEXISTENTE	4.0000	12.000,0000	10.793.836/0001-44 ACM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP	nao especificado	20 LITROS
VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO DE MATERIAL				12.000,0000							
HISTÓRICO DA SITUAÇÃO DA SCC											
SITUAÇÃO		DATA/HORA		RESPONSÁVEL		TELEFONE		EMAIL			
PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SARP		21/07/2020 12:13:13		BENEDITO AUGUSTO DA ROCHA MARQUES		33555954		beneditomarques@recife.pe.gov.br			

Doc. Nº



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

LAUDA DE INFORMAÇÕES:

NOME: BENEDITO AUGUSTO DA ROCHA MARQUES

CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - 12 / ANDAR

E-MAIL: beneditomarkes@recife.pe.gov.br

TELEFONE: (81) 3355-8954 / 3355-8473

CELULAR: 99488-6275

Benedito Augusto da Rocha Marques
Benedito Augusto da Rocha Marques
Gerente Geral de Adm. e Finanças
SEMOC / SEAD - Matr. 97.774.3

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACHAR DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 453a91b2-ec28-4ce0-bb00-745072ed818e

Recife, 10 de julho de 2020.

OFICIO Nº 300 A/2020- GAB/SEMOC

Prezado senhor,

Cumprimentando-o, vimos através do presente, solicitar **AUTORIZAÇÃO** para a contratação da empresa **ACM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA – ME** na condição de “**PARTICIPANTE**” através da ata de registro de preços nº 010/2019, oriunda do pregão Eletrônico nº 008/19, Processo Licitatório nº 008/19, firmado com a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas – SADGP.

Constitui objeto deste, a contratação da empresa para aquisição de materiais de consumo (água mineral natural, em garrafão retornável de 20 litros – lote II 25%),

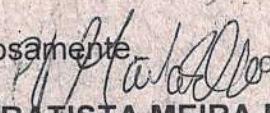
Para atender as necessidades desta Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano.

Outrossim, informamos que os itens pretendidos por essa Secretaria estão descritos na tabela demonstrativa anexa á este ofício, cujo valor estimado para tanto é de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**.

Os recursos alocados para execução deste contrato correrão a **Conta de dotação orçamentária nº 3041.15.451.2.160.2.023 e 3401.15.451.1.310.2.289 Elemento de Despesa 3.3.90.30**.

Sem mais para o momento, estamos disponíveis para prestar demais informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente


JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano

Marta Lima
Secretária Executiva de
Operações Especiais e Gestão
MGT 54956-2

Ilmo. Sr

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA

Gerente Geral de Licitações e Compras

N E S T A

Recife, 10 de julho de 2020.

OFICIO Nº 301A /2020- GAB/SEMOC

Prezado senhor,

Prezado senhor,

Cumprimentando-o, vimos através do presente, solicitar **AUTORIZAÇÃO** para a contratação da empresa **ACM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA – ME** na condição de “**PARTICIPANTE**” através da ata de registro de preços nº 010/2019, oriunda do pregão Eletrônico nº 008/19, Processo Licitatório nº 008/19, firmado com a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas – SADGP.

Constitui objeto deste, a contratação da empresa para aquisição de materiais de consumo (água mineral natural, em garrafão retornável de 20 litros –lote II 25%),

Para atender as necessidades desta Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano.

Outrossim, informamos que os itens pretendidos por essa Secretaria estão descritos na tabela demonstrativa anexa á este ofício, cujo valor estimado para tanto é de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**.

Os recursos alocados para execução deste contrato correrão a **Conta de dotação orçamentária nº 3041.15.451.2.160.2.023 e 3401.15.451.1.310.2.289 Elemento de Despesa 3.3.90.30.**

Sem mais para o momento, estamos disponíveis para prestar demais informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Marta Lima
Secretária Executiva de
Operações Financeiras e Gestão
Mat. 54956-2
JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano

Ilmo. Sr

RODRIGO CHAGAS DE SÁ

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas- SADGP

N E S T A

Recife, 10 de julho de 2020.

OFICIO Nº 302 A /2020- GAB/SEMOC

Prezado senhor,

Cumprimentando-o, vimos através do presente, solicitar **AUTORIZAÇÃO** para a contratação da empresa **ACM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA – ME** na condição de “**PARTICIPANTE**” através da ata de registro de preços nº 010/2019, oriunda do pregão Eletrônico nº 008/19, Processo Licitatório nº 008/19, firmado com a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas – SADGP.

Constitui objeto deste, a contratação da empresa para aquisição de materiais de consumo (água mineral natural, em garrafão retornável de 20 litros – lote II 25%),

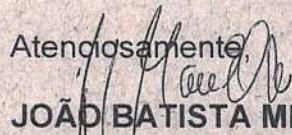
Para atender as necessidades desta Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano.

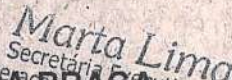
Outrossim, informamos que os itens pretendidos por essa Secretaria estão descritos na tabela demonstrativa anexa a este ofício, cujo valor estimado para tanto é de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**.

Os recursos alocados para execução deste contrato correrão a **Conta de dotação orçamentária nº 3041.15.451.2.160.2.023 e 3401.15.451.1.310.2.289 Elemento de Despesa 3.3.90.30**.

Sem mais para o momento, estamos disponíveis para prestar demais informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano


Marta Lima
Secretária Executiva de Mobilidade e Controle Urbano

Ilmo. Sr

ANTÔNIO CEZAR JUSTINO MEDEIROS

Representante Legal da empresa ACM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA EPP
Av. Dantas Barreto, 507, sala 518, Bairro de Santo Antônio – Recife/PE, CEP: 50.010-360

N E S T A



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 453a91b2-ec28-4ce0-bbc0-745072ed818e

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE DE CARONA

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A AQUISIÇÃO PRETENDIDA ATRAVES DO OFÍCIO Nº /2019 GAB/SEMOC, DATADO DE , NA CONDIÇÃO DE "PARTICIPANTE" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº008/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2019- CPLCC, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS* SADGP E A EMPRESA ACM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTD-ME, DAR-SE-À EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AOS QUANTITATIVOS MÁXIMOS, ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS E RESPECTIVOS LICITANTES VENCEDORES CONSUMADOS NA REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM O ART. 22 DO DRECRETO MUNICIPAL 27.070/2013.

RECIFE, 10 DE julho DE 2020.


Marta Lima
Secretaria Executiva de
Operações Especiais do Estado
JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano

**JUSTIFICATIVA**

A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL AO LOTE 002 25%, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE REÇOS Nº010/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº008/2019, FIRMADO COM A EMPRESA ACM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA- ME, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS DESTA SECRETARIA:

PARA DISTRIBUIÇÃO NAS REDES ABAIXO:

- ° Almocharifado
- ° Divisão de Operações- DOP
- ° Celic – Central de Licenciamento
- ° Gerência Geral do Comércio Informal – GGCI
- ° DIRURB
- ° Topografia
- ° GAB/SEMOC e Divisões Administrativas
- ° Unidades Administrativas
 - Regional Norte
 - Regional Sul
 - Regional Centro Oeste

BENEDITO AUGUSTO DA ROCHA MARQUES
Divisão Administrativa Financeira/SEMOC



**PREFEITURA DO
RECIFE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS-SADGP
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD**



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 453a91b2-ec28-4ce0-bb00-745072ed818e

ATA CORPORATIVA

Ata de Registro de Preços nº 003/2019

Processo Licitatório nº 005 /2019

Pregão Eletrônico nº 005 /2019 - CPLCC

**Interessados: Órgãos e Entidades da Prefeitura do Recife,
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, representada por seu Secretário Executivo de Administração, RODRIGO CHAGAS DE SÁ, brasileiro, divorciado, auditor do tesouro municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.609.194-00, portador da cédula de identidade nº 4.111.389 SSP/PE, e do outro lado, a Empresa V.T.A.MACHADO DE ARRUDA EIRELI LTDA - EPP - CNPJ 16.667.433/0001-35, com sede na Av. Governador Osman Loureiro, nº 3506 - Edif. Premium Office - Sala 334 - Mangabeiras - Maceió/AL, CEP 57.037-630, neste ato representada por VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA/administradora, CPF/MF sob o nº 663.114.204-06 com fulcro no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2019 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos lotes/itens discriminados no Anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, em 02 (dois) lotes, para aquisição de CAFÉ, para atender às demandas da Sede Administrativa da Prefeitura do Recife e órgãos participantes, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 131/2019-GEAFI/SADGP.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01: (COTA PRINCIPAL = 75%)

Lote	Item	Descrição do item	Marca	Código CADUM	Unid.	Quant. Anual	Valor Unit.	Preço Total
01	01	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SUPERIOR, COM ASPECTO HOMOGÊNEO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE COM 250 G, NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE GLOBAL 6 (SEIS) NA ESCALA DE AVALIAÇÃO DA RESOLUÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO SAA 030, DE 22/06/2007, ADOTADA PELA ABIC, SABOR PREDOMINANTE DE COFFEA ARABICA, ADMITE-SE MISTURA DE COFFEA ROBUSTA (CONILLON) EM ATÉ 15%. O PRODUTO PRECISA OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO, 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	São Braz Premium	37.563	UND	57.940	R\$ 4,78	R\$ 276.953,20

Manoela

[Assinatura]



**PREFEITURA DO
RECIFE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS-SADGP
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD**



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 453a91b2-ec28-4ce0-bb00-745072ed818e

LOTE 02: (COTA RESERVADA = 25%)

Lotes	Item	Descrição do item	Marca	Código CADUM	Unid.	Quant. Anual	Valor Unit.	Preço Total
02	01	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SUPERIOR, COM ASPECTO HOMOGÊNEO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE COM 250 G, NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE GLOBAL 6 (SEIS) NA ESCALA DE AVALIAÇÃO DA RESOLUÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO SAA 030, DE 22/06/2007, ADOTADA PELA ABIC, SABOR PREDOMINANTE DE COFFEA ARABICA, ADMITE-SE MISTURA DE COFFEA ROBUSTA (CONILLON) EM ATÉ 15%. O PRODUTO PRECISA OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO, 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	São Braz Premium	37.563	UND	19.000	R\$ 4,78	R\$ 90.820,00
CONTATO:		(82) 3357-2076 / (82) 3421-2733 / VANESSATAMA@HOTMAIL.COM						

2. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

3. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de maio de 2019.

RODRIGO CHAGAS DE SÁ
Secretário Executivo de Administração

VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA
V.T.A. Machado de Arruda - EIRELI LTDA - EPP



Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Secretário **MARCONI MUZZIO**

PORTARIA Nº 107 DE 04 DE JUNHO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 1º da Lei nº 16.054/95, modificado pelo Art. 3º da Lei nº 17.952/2013, tendo em vista o contido no Ofício nº 390/19 - GAB / SEMOG / PR, RESOLVE:

Atribuir a Gratificação de Busca e Apreensão ao servidor Clayton de Andrade Paiva, matrícula nº 96.188-4, a contar de 01/03/2019.

PORTARIA Nº 108 DE 04 DE JUNHO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições tendo em vista o contido na Portaria nº 1238/2018, DOM nº 74/2018 do Prefeito do Recife, Ofício nº 204/2019-CC/PGM do Procurador Geral do Município do Recife, Ofício nº 0431/2019-DEGTES/SESAU da Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria de Saúde do Recife, Cota da Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas/SADGP e Cota do Gerente de Cadastro e Acomodamento Funcional/SADGP.

RESOLVE
Convocar a remoção para a Procuradoria Geral do Município do Recife, o servidor abaixo relacionado, a contar de 21 de junho de 2018.

NOBRE	MATRICULA	ORIGEM	DESTINO
CARGO	CPF	SS	PGM
ASAEI JOSE DOS SANTOS	76987-4	SS	PGM
Agente de Saúde e Combate às Endemias	***.824.804.**		

PORTARIA Nº 109 DE 04 DE JUNHO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o art. 4º da Lei nº 15.559/91 e o art. 40º da Lei nº 17.768/12, e tendo em vista o contido no CI nº 27/2019 da Gerência Geral de Manutenção e Serviços - GGMS, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao servidor João Antônio de Lira Neto, matrícula nº 110.969-3, a Gratificação de Atendimento ao Público, a contar de 01 de abril de 2019.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário

PORTARIA CONJUNTA Nº 110 DE 31 DE MAIO DE 2019.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVEN- TUDO, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, ambos, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado oriundo do Decreto nº 29.386, de 15 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Recife, em 16 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o Decreto nº 31.670, de 10 de agosto de 2015, republicado no Diário Oficial do Município, em 30 de agosto de 2015, Edição nº 98, que prorrogou por mais 24 (vinte e quatro) meses a autorização de contratação temporária por excepcional inter- e público de 167 (cento e sessenta e sete) profissionais de nível superior e médio, e que prorrogou pelo período de 24 (vinte e quatro) meses o resultado da Seleção Pública Simplificada SDDSH nº 02/2016, homologada pela Portaria Conjunta SADGP/SDDSH 119, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, em 11 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o Decreto nº 31.752, de 05 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município, em 06 de setembro de 2018, Edição nº 101, que autorizou a convocação de mais 31 (trinta e um) profissionais de nível superior, habilitados no Processo de Seleção Simplificada SDDSH nº 02/2016 retro mencionado;

CONSIDERANDO a errata da Portaria Conjunta SADGP/SDDSH nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 27 de setembro de 2016, por erro material, na relação dos candidatos classificados para o cargo de Educador Social - SEAS 05 em substituição ao publicado no Diário Oficial do Município, no dia 11 de junho de 2016, Edição nº 066, páginas 08 e 09, e

CONSIDERANDO que MARILIA VIRGÍNIA CARDOSO DO NASCIMENTO, CPF/MF 067.454.684-92 e RG 7.463.566 SDS/PE (classificação 10ª), não compareceu, no prazo estabelecido de 05 (cinco) dias úteis, a convocação publicada no Diário Oficial, do dia 04 de maio de 2019, Portaria Conjunta nº 87, de 30 de Abril de 2019.

RESOLVE
I - Convocar DEBORA VANESSA FERNANDES DA SILVA, CPF/MF 067.454.684-92 e RG 7.463.566 SDS/PE (classificação 10ª), para assumir o cargo de Psicóloga na Secretaria Executiva de Assistência Social da SDSJPDH, em substituição à MARILIA VIRGÍNIA CARDOSO DO NASCIMENTO, CPF/MF 039.600.454-76, e RG 5.822.600 - SSP PE, (classificação 99ª), em razão do não comparecimento à convocação.

II - Solicitar o comparecimento do classificado ora convocado, em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta, às 10h00min, no Edifício Sede da Prefeitura do Recife, Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, 10º andar, Sala de Divisão de Cadastro, portando um documento oficial com foto.

MARCONI MUZZIO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019-CP/CC - PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: Fornecimento de papel reciclado A4, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife, LOTE 01 - VALOR GLOBAL: R\$ 1.869.857,49 (um milhão oitocentos e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos). VIGÊNCIA: Até 22/05/2020. FORNECEDOR: BIGNARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA. Recife, 05 de junho de 2019. Rodrigo Chagas de Sá - Secretário Executivo de Administração/SADGP e Alexandre Luís Neves - Representante da Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019-CP/CC - PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: Fornecimento de café torrado e moído, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife. LOTE 01 - VALOR GLOBAL: R\$ 276.953,20 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: Até 13/05/2020. FORNECEDOR: V.T.A. MACHADO DE ARUDA EIRELI LTDA - EPP Recife, 05 de junho de 2019. Rodrigo Chagas de Sá - Secretário Executivo de Administração/SADGP e Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Aruda - Representante da Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019-CP/CC - PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: Fornecimento de papel reciclado A4, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife. LOTE 01 - VALOR GLOBAL: R\$ 719.285,28 (setecentos e dezanove mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: 22/05/2020. FORNECEDOR: COMERCIO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA - ME, Recife, 07 de junho de 2019. Rodrigo Chagas de Sá - Secretário Executivo de Administração/SADGP e Pedro Melo Neto - Representante da Contratada.

Rodrigo Clarini
Gerente Administrativo e Financeiro

Secretaria de Finanças
Secretário **RICARDO DANTAS**

SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE TRIBUTOS MERCANTIS
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O GESTOR DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, da ciência à empresa "GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME", CNPJ: 03.284.595/0001-42 e CMC: 296.590-9, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 183 da Lei 15.563/91, que foi lavrada a Notificação Fiscal nº 07.32932.0.19, estando a mesma com o respectivo Termo Final de Fiscalização, lavrado em 04/06/2019, o Demonstrativo de Atualização do Débito Tributário, e o Termo de Intimação, em anexo, à disposição na Unidade de Fiscalização Tributária, Edifício Sede da Prefeitura de Recife, Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar.

Fica o contribuinte intimado a, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar os recolhimentos, à vista ou parcelado, com os acréscimos legais cabíveis ou impugnar os lançamentos dos débitos constantes na presente Notificação Fiscal, conforme artigo 181 da Lei 15.563/91 (Código Tributário do Município do Recife - CTMR).

Recife, 04 de junho de 2019.

LUIZ ALBERTO MOURY FERNANDES
Gestor da Unidade de Fiscalização Tributária

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O GESTOR DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, da ciência à empresa "HBCORP TECNOLOGIA LTDA EPP", CNPJ: 15.714.703/0001-59 e CMC: 472.193-4, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 183 da Lei 15.563/91, que foi lavrada a Notificação Fiscal nº 07.33688.5.19, estando a mesma com o respectivo Termo Final de Fiscalização, lavrado em 04/06/2019, o Demonstrativo de Atualização do Débito Tributário, e o Termo de Intimação, em anexo, à disposição na Unidade de Fiscalização Tributária, Edifício Sede da Prefeitura de Recife, Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar.

Fica o contribuinte intimado a, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar os recolhimentos, à vista ou parcelado, com os acréscimos legais cabíveis ou impugnar os lançamentos dos débitos constantes na presente Notificação Fiscal, conforme artigo 181 da Lei 15.563/91 (Código Tributário do Município do Recife - CTMR).

Recife, 06 de junho de 2019.

LUIZ ALBERTO MOURY FERNANDES
Gestor da Unidade de Fiscalização Tributária

Procuradoria Geral do Município
RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

PORTARIA Nº 261 DE 06 DE JUNHO DE 2019.
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito, no Ofício nº 289-CC/2019-P, de 05.06.2019, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada,

RESOLVE
PRORROGAR, por mais quinze (15) dias, o prazo de conclusão do processo, PGM.NET nº 2019.02.000894 (Inquérito Administrativo Disciplinar nº 0073/2019-CCI), a contar de 07.06.2019, em nome da servidora Jersusa Pereira da Silva, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 32.035-9, instaurado através da Portaria nº 203 de 17.04.2019, publicada no Diário Oficial do Recife nº 049, de 23.04.2019.

PORTARIA Nº 262 DE 06 DE JUNHO DE 2019.
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito, no Ofício nº 290-CC/2019-P, de 05.06.2019, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada,

RESOLVE
PRORROGAR, por mais quinze (15) dias, o prazo de conclusão do processo, PGM.NET nº 2018.02.005884 (Inquérito Administrativo Disciplinar nº 0046/2019-CCI), a contar de 07.06.2019, em nome da servidora Denise Lucena dos Santos Pereira, Protetora, matrículas nºs 41.567-7 e 66.828-1, instaurado através da Portaria nº 201 de 17.04.2019, publicada no Diário Oficial do Recife nº 049, de 23.04.2019.

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Procurador-Geral do Município

Secretaria de Cultura
Secretária **LEOCÁDIA ALVES DA SILVA**

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Publicado na Edição nº 032 - 12/03/2019, Pg. 35

Número do Termo de Fomento: 04/2019
Nome do Termo de Fomento: CARNAVAL DO RECIFE 2019
Concedente: Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR
Conveniente: Fundação de Cultura Cidade do Recife
Objeto: cooperação recíproca visando a realização do evento "CARNAVAL DO RECIFE 2019"
Programa de Governo: 6201.13.392.1.211.2.579 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORES
Recursos recebidos: 1.000.000,00
Recursos contrapartida: 22.000,00
Vigência: 01/03/2019 a 01/09/2019
Responsáveis:
Servidor 1: Diego Targino Moraes Rocha
Matrícula: 30.926-5; CPF: 022.946.274-07
E-mail: diego.rocha@recife.pe.gov.br
Servidora 2: Edilane Firmino Gonzaga
Matrícula: 31048-4; CPF: 081.464.724-35
E-mail: edilanefirmino@recife.pe.gov.br

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
Extrato do Contrato nº 3489/2019. Apoio cultural em forma de patrocínio ao evento "Caminhada do Forró - 15ª Edição", que será realizado no dia 13 de junho de 2019, na Rua da Moeda, nesta cidade. Fundamentação legal: Art. 25, Caput, Lei 8.666/93. Patrocinada: ACONTECER PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.610.796/0001-43. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Recife/PE, 31/05/2019. **Diego Rocha** - Diretor Presidente.

Secretaria de Saúde
Secretário **JAILSON DE BARROS CORREIA**

PORTARIA Nº 88/2019 - GAB/SS, DE 04 DE JUNHO DE 2019.
O Secretário de Saúde do Recife, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município do Recife, RESOLVE:

CONSIDERANDO a criação no Município do Recife do COMITÊ MUNICIPAL DE INVESTIGAÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV, SÍFILIS E HEPATITES B E C, através da Portaria Nº 069/2018 - GAB/SS, de 7 de novembro de 2018 que remete à necessidade de nomear os membros desse Comitê.

RESOLVE
Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o COMITÊ MUNICIPAL DE INVESTIGAÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV, SÍFILIS E HEPATITES B E C do município do Recife:

Coordenação: Área Técnica de Vigilância Epidemiológica das IST, Aids e Hepatites Virais

A-Vigilância Epidemiológica das IST, Aids e Hepatites B e C
A1- Nível Central:
Titular: Maria Goretti de Godoy Sousa (Matrícula: 64.681-5)
Suplente: Alisse Maria Chaves de Lima Peixoto (Matrícula: 109.996-1)

A2 - Distritos:

DS I:
Titular: Juliana Damilão Farias (Matrícula: 111.092-6)
Suplente: Leila Karina Novaes P. Ribeiro (Matrícula: 67.783-2)

DS II:
Titular: Audrey Amélia da Fonseca (Matrícula: 33.272-7)
Suplente: Hilda Selva de Azevedo Moreira (Matrícula: 65.930-0)

DS III:
Titular: Elaine Cristina dos Santos Oliveira Holanda (Matrícula: 64.178-0)
Suplente: Cynara Carneiro da Silva (Matrícula: 105.937-8)

DS IV:
Titular: Ana Cristina R. de L. da Silva (Matrícula: 75.946-8)
Suplente: Susy Ferreira Gomes (Matrícula: 64.433-4)

DS V:
Titular: Silas Marcelino da Silva (Matrícula: 106.303-0)
Suplente: Sabrina de Sousa Silva (Matrícula: 109.735-0)

DS VI:
Titular: Calo Cesar Alves Victor (Matrícula: 104.710-8)
Suplente: Roseane Gonçalves Gomes (Matrícula: 74.982-7)

DS VII:
Titular: Taysa Kelly Souza (Matrícula: 104.775-2)
Suplente: Rita de Cassia Carneiro de Sá (Matrícula: 65.474-8)

DS VIII:
Titular: Kassia Roberto dos Santos (Matrícula: 104.222-0)
Suplente: Ysiane Carla Melo de França (Matrícula: 102.368-3)

B - Atenção Básica

B1- Nível Central:
Titular: Ariane Cristina Bezerra Silva Martins (Matrícula: 91.556-7)
Suplente: Maria de Lara Hazin Pires (Matrícula: 97.356-9)

B2 - Distritos

DS I:
Titular: Andréa Dolores Barros Tendório (Matrícula: 86.243-8)
Suplente: Shirley Silva (Matrícula: 109.820-9)

DS II:
Titular: Rogério da Silva Soares (Matrícula: 22.645-4)
Suplente: Gisele G. Sampaio (Matrícula: 92.901-0)

DS III:
Titular: Tereza do Carmo M. S. Coelho (Matrícula: 34.590-5)
Suplente: Flavya Rafaela Macedo dos Santos (Matrícula: 99.254-8)

DS IV:
Titular: Sílvia Maria do Nascimento Rolim (Matrícula: 97.782-2)
Suplente: Rosilene Tarcisa da S. Lisboa (Matrícula: 33.291-3)



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SADGP
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Ata de Registro de Preços nº 004/2019



Processo Licitatório nº 004/2019

Pregão Eletrônico nº 004/2019 - CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, representada por seu Secretário Executivo de Administração, RODRIGO CHAGAS DE SA, brasileiro, divorciado, auditor do tesouro municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.609.194-00, portador da cédula de identidade nº 4.111.389 SSP/PE, e do outro lado, a Empresa BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA - CNPJ 61.192.522/0005-50, com sede na Rua José Pereira Jorge, 242, Garandiru, São Paulo/SP, CEP 02067-020, neste ato representada por ALEXANDRE LUÍS NEVES, supervisor de licitações, CPF/MF sob o nº 135.553.908-05 com fulcro no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2019 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos lotes/itens, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se às partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, é aquisição de resmas de papel A4 reciclado, para atender às necessidades da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

COTA PRINCIPAL - 75%

Lote	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
01	RESMAS DE PAPEL RECICLADO, A4, (210 X 297MM), 75G/M2	45330	135.203	13,83	1.869.857,49
					RS 1.869.857,49



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SADGP
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

GGLIC
Prefeitura
do Recife
Fl. N° 02

- **PAPEL RECICLADO, A4, PAPEL RECICLADO, TAMANHO A4, (210 X 297MM), GRAMATURA 75G/M2, RESMA COM 500 FOLHAS. CONFORME NORMA ABNT NBR 15755:2009, COM PELO MENOS 50% DE MATERIAL DE FIBRAS CELULÓSICAS RECUPERADOS DE PRÉ OU PÓS CONSUMO E OBRIGATORIAMENTE 25% RECUPERADO DE PÓS CONSUMO.**

3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4 CONDIÇÕES GERAIS

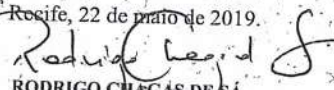
4.1 As condições gerais de execução, tais como, os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

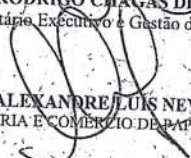
4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de maio de 2019.


RODRIGO CHAGAS DE SÁ
Secretário Executivo e Gestão de Pessoas


ALEXANDRE LUIS NEVES
BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA





Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Secretário **MARCONI MUZZIO**

PORTARIA Nº 107 DE 04 DE JUNHO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 1º da Lei nº 16.054/95, modificação pelo Art. 3º da Lei nº 17.352/2013, tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 390/19 - GAB / SEMOC / PR, RESOLVE:

Art. 1º - Gratificação de Busca e Apreensão ao servidor **Clayton de Andrade Paiva**, matrícula nº 96.188-4, a contar de 01/03/2019.

PORTARIA Nº 108 DE 04 DE JUNHO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições tendo em vista o conteúdo na Portaria nº 1238/2018, DOM nº 74/2019 do Prefeito do Recife, Ofício nº 204/2019-CI/PGM do Procurador Geral do Município do Recife, Ofício nº 0431/2019-DEGTES/SESAU da Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria de Saúde do Acompanhamento Funcional/SADGP, RESOLVE:

Convalidar a remoção para a Procuradoria Geral do Município do Recife, o servidor abaixo relacionado, a contar de 21 de junho de 2018.

NOME	MATRÍCULA
CARGO	CPF
ASAEI JOSÉ DOS SANTOS	75987-4
Agente de Saúde e Combate às Endemias	824.804-4

PORTARIA Nº 109 DE 04 DE JUNHO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o art. 4º da Lei nº 15.559/91 e o art. 40º da Lei nº 17.788/12, e tendo em vista o conteúdo na CI nº 27/2019 da Gerência Geral de Manutenção e Serviços - GGMAS, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir ao servidor **João Antônio de Lira Neto**, matrícula nº 110.969-3, a Gratificação de Atendimento ao Público, a contar de 01 de abril de 2019.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário

PORTARIA CONJUNTA Nº 110 DE 31 DE MAIO DE 2019.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, ambos, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado oriundo do Decreto nº 29.366, de 15 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Recife, em 16 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o Decreto nº 31.670, de 10 de agosto de 2018, republicado no Diário Oficial do Município, em 30 de agosto de 2018, Edição nº 98, que prorrogou por mais 24 (vinte e quatro) meses a autorização de contratação temporária por excepcional interesse público de 167 (cento e sessenta e sete) profissionais de nível superior e médio, e que prorrogou pelo período de 24 (vinte e quatro) meses o resultado da Seleção Pública Simplificada SDDSH nº 02/2016, homologada pela Portaria Conjunta SADGP/SDDSH nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, em 11 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o Decreto nº 31.752, de 05 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município, em 06 de setembro de 2018, Edição nº 101, que autorizou a convocação de mais 31 (trinta e um) profissionais de nível superior, habilitados no Processo de Seleção Simplificado SDDSH nº 02/2016 retro mencionado;

CONSIDERANDO a errata da Portaria Conjunta SADGP/SDDSH nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 27 de setembro de 2018, por erro material, na relação dos candidatos classificados para o cargo de Educador Social - SEAS 05 em substituição ao publicado no Diário Oficial do Município, no dia 11 de junho de 2016, Edição nº 066, páginas 08 e 09;

CONSIDERANDO que **MARILIA VIRGÍNIA CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF/MF 039.500.454-76, e RG 5.822.600 - SSP PE, não compareceu, no prazo estabelecido de 05 (cinco) dias úteis, a convocação publicada no Diário Oficial, do dia 04 de maio de 2019, Portaria Conjunta nº 87, de 30 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que **MARILIA VIRGÍNIA CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF/MF 039.500.454-76, e RG 5.822.600 - SSP PE, (classificação 102ª), para assumir o cargo de Psicóloga na Secretaria Executiva de Assistência Social da SDSJPDH, em substituição a **MARILIA VIRGÍNIA CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF/MF 039.500.454-76, e RG 5.822.600 - SSP PE, (classificação 99ª), em razão do não comparecimento à convocação.

II - Solicitar o comparecimento do classificado ora convocado, em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta, às 10h00min, no Edifício Sede da Prefeitura do Recife, Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, 10º andar, Sala de Divisão de Cadastro, portando um documento oficial com foto.

MARCONI MUZZIO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019-CPGCC - PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: Fornecimento de papel recibo A4, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife. LOTE 01. VALOR GLOBAL: R\$ 1.869.857,49 (um milhão oitocentos e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos). VIGÊNCIA: Até 22/05/2020. FORNECEDOR: V.T.A. MACHADO DE ARLUDA ERELI LTDA - EPP Recife, 05 de junho de 2019. Rodrigo Chagas de Sá - Secretário Executivo de Administração/SADGP e Alexandre Luis Neves - Representante da Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019-CPGCC - PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: Fornecimento de café torrado e moído, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife. LOTE 01. VALOR GLOBAL: R\$ 276.953,20 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: Até 13/05/2020. FORNECEDOR: V.T.A. MACHADO DE ARLUDA ERELI LTDA - EPP Recife, 05 de junho de 2019. Rodrigo Chagas de Sá - Secretário Executivo de Administração/SADGP e Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda - Representante da Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019-CPGCC - PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: Aquisição de papel recibo A4, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife. LOTE 01. VALOR GLOBAL: R\$ 719.285,28 (setecentos e dezesseis mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: Até 22/05/2020. FORNECEDOR: COMODOOR COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA - ME Recife, 07 de junho de 2019. Rodrigo Chagas de Sá - Secretário Executivo de Administração/SADGP e Pedro Melo Neto - Representante da Contratada.

Rodrigo Clarini
Gerente Administrativo e Financeiro

Secretaria de Finanças
Secretário **RICARDO DANTAS**

SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE TRIBUTOS MERCANTIS
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O GESTOR DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, dá ciência à empresa "GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME", CNPJ: 03.284.595/0001-42 e CMC: 296.590-9, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 183 da Lei 15.563/91, que foi lavrada a Notificação Fiscal nº 07.33688.5.19, estando a mesma com o respectivo Termo Final de Fiscalização, lavrado em 04/06/2019, o Demonstrativo de Atualização do Débito Tributário, e o Termo de Intimação, em anexo, à disposição na Unidade de Fiscalização Tributária, Edifício Sede da Prefeitura de Recife, Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar.

Fica o contribuinte intimado a, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar os recolhimentos, à vista ou parcelado, com os acréscimos legais cabíveis ou impugnar os lançamentos dos débitos constantes na presente Notificação Fiscal, conforme artigo 181 da Lei 15.563/91 (Código Tributário do Município do Recife - CTMR).

Recife, 04 de junho de 2019.

LUIS ALBERTO MOURY FERNANDES
Gestor da Unidade de Fiscalização Tributária

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O GESTOR DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, dá ciência à empresa "HBCORP TECNOLOGIA LTDA EPP", CNPJ: 15.714.703/0001-59 e CMC: 472.193-4, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 183 da Lei 15.563/91, que foi lavrada a Notificação Fiscal nº 07.33688.5.19, estando a mesma com o respectivo Termo Final de Fiscalização, lavrado em 04/06/2019, o Demonstrativo de Atualização do Débito Tributário, e o Termo de Intimação, em anexo, à disposição na Unidade de Fiscalização Tributária, Edifício Sede da Prefeitura de Recife, Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar.

Fica o contribuinte intimado a, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar os recolhimentos, à vista ou parcelado, com os acréscimos legais cabíveis ou impugnar os lançamentos dos débitos constantes na presente Notificação Fiscal, conforme artigo 181 da Lei 15.563/91 (Código Tributário do Município do Recife - CTMR).

Recife, 06 de junho de 2019.

LUIS ALBERTO MOURY FERNANDES
Gestor da Unidade de Fiscalização Tributária

Procuradoria Geral do Município
RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

PORTARIA Nº 261 DE 06 DE JUNHO DE 2019.
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito, no Ofício nº 289-CC/2019-P, de 05.06.2019, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada,

RESOLVO:
PRORROGAR, por mais quinze (15) dias, o prazo de conclusão do processo, PGM.NET nº 2019.02.000894 (Inquérito Administrativo Disciplinar nº 0073/2019-CCI), a contar de 07.06.2019, em nome da servidora **Janusa Pereira da Silva**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 32.035-9, instaurado através da Portaria nº 203 de 17.04.2019, publicada no Diário Oficial do Recife nº 043, de 23.04.2019.

PORTARIA Nº 262 DE 06 DE JUNHO DE 2019.
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito, no Ofício nº 290-CC/2019-P, de 05.06.2019, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada,

RESOLVO:
PRORROGAR, por mais quinze (15) dias, o prazo de conclusão do processo, PGM.NET nº 2018.02.005884 (Inquérito Administrativo Disciplinar nº 0046/2019-CCI), a contar de 07.06.2019, em nome da servidora **Denise Lucena dos Santos Pereira**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 41.567-7 e **56.828-1**, instaurado através da Portaria nº 201 de 17.04.2019, publicada no Diário Oficial do Recife nº 049, de 23.04.2019.

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Procurador-Geral do Município

Secretaria de Cultura
Secretária **LEOCÁDIA ALVES DA SILVA**

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Publicado na Edição nº 032 - 12/03/2019, Pg. 35

Ano de celebração: 2019
Número do Termo de Fomento: 04/2019
Nome do Termo de Fomento: CARNAVAL DO RECIFE 2019
Concedente: Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR
Conveniente: Fundação de Cultura Cidade do Recife
Programa de Governo: 6201.13.392.1.211.2.578 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS
Recursos recebidos: 1.000.000,00
Recursos contrapartida: 22.000,00
Vigência: 01/03/2019 a 01/09/2019
Responsáveis:
Servidor 1: Diego Targino Moraes Rocha
Matrícula: 30.926-5; CPF: 022.946.274-07
E-mail: diego.rocha@recife.pe.gov.br
Servidora 2: Edilane Firmino Gonzaga
Matrícula: 31048-4; CPF: 081.464.724-35
E-mail: edilane.firmino@recife.pe.gov.br

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
Extrato do Contrato nº 3488/2019. Apoio cultural em forma de patrocínio ao evento "Caminhada do Forró - 15ª Edição" realizado no dia 15 de junho de 2019, na Rua da Moeda, nesta cidade. Fundamentação legal: Art. 25, Caput, Lei nº 8.666/93, Patrocinada: ACONTECER PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.610.796/0001-1. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Recife/PE, 31/05/2019. **Diego Rocha** - Diretor Presidente.

Secretaria de Saúde
Secretário **JAILSON DE BARROS CORREIA**

PORTARIA Nº 88/2019 - GAB/SS, DE 04 DE JUNHO DE 2019.
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO Recife, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a criação no Município do Recife do COMITÊ MUNICIPAL DE INVESTIGAÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV, SÍFILIS E HEPATITES B E C, através da Portaria Nº 068/2018 - GAB/SS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Portaria Nº 068/2018 - GAB/SS, de 7 de novembro de 2018 que remete à necessidade de nomear os membros desse Comitê.

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o COMITÊ MUNICIPAL DE INVESTIGAÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV, SÍFILIS E HEPATITES B E C do município do Recife:

Coordenação: Área Técnica de Vigilância Epidemiológica das IST, Aids e Hepatites Virais

A-Vigilância Epidemiológica das IST, Aids e Hepatites B e C

A1- Nível Central:

Titular: Maria Goretti de Godoy Sousa (Matrícula: 64.681-5)

Suplente: Alisse Maria Chaves de Lima Peixoto (Matrícula: 109.998-1)

A2- Distritos:

DS I:

Titular: Juliana Damíao Farias (Matrícula: 111.092-6)

Suplente: Lella Karina Novais P. Ribeiro (Matrícula: 67.783-2)

DS II:

Titular: Audrey Amélia da Fonseca (Matrícula: 33.272-7)

Suplente: Hilda Selva de Azevedo Moreira (Matrícula: 65.930-0)

DS III:

Titular: Elaine Cristina dos Santos Oliveira Holanda (Matrícula: 64.170-0)

Suplente: Cynara Carvalho da Silva (Matrícula: 105.937-8)

DS IV:

Titular: Ana Cristina R. de L. da Silva (Matrícula: 76.946-8)

Suplente: Suely Ferreira Gomes (Matrícula: 64.433-4)

DS V:

Titular: Silas Marcelino da Silva (Matrícula: 105.303-0)

Suplente: Sabrina de Sousa Silva (Matrícula: 109.735-0)

DS VI:

Titular: Calo Cesar Alves Victor (Matrícula: 104.710-8)

Suplente: Roseane Gonçalves Gomes (Matrícula: 74.982-7)

DS VII:

Titular: Taysa Kelly Souza (Matrícula: 104.775-2)

Suplente: Rita de Cassia Carneiro de Sá (Matrícula: 65.474-8)

DS VIII:

Titular: Kassia Roberta dos Santos (Matrícula: 104.222-0)

Suplente: Yslane Carla Melo de França (Matrícula: 102.368-3)

B - Atenção Básica

B1- Nível Central:

Titular: Ariane Cristina Bezerra Silva Martins (Matrícula: 91.558-7)

Suplente: Maria de Lara Hazin Pires (Matrícula: 97.356-9)

B2 - Distritos

DS I:

Titular: Andréa Dolores Barros Tenório (Matrícula: 86.243-8)

Suplente: Shirley Silva (Matrícula: 109.820-9)

DS II:

Titular: Rogério da Silva Soares (Matrícula: 22.645-4)

Suplente: Gisele G. Sampaio (Matrícula: 92.901-0)

DS III:

Titular: Tereza do Carmo M. S. Coelho (Matrícula: 34.590-5)

Suplente: Flavya Rafaela Macedo dos Santos (Matrícula: 99.254-8)

DS IV:

Titular: Sílvia Maria do Nascimento Rolim (Matrícula: 97.782-2)

Suplente: Rosilene Tarcisa da S. Lisboa (Matrícula: 33.291-3)



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS- SADGP
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Ata de Registro de Preços nº 010/2019

Processo Licitatório nº 008/2019

Pregão Eletrônico nº 008/2019

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário RODRIGO CHAGAS DE SÁ, brasileiro, divorciado, auditor do tesouro municipal, inscrito no CPF/MF 906.609.194-00, portador da cédula de identidade nº 4.111.389 SSP/PE e, do outro lado, a Empresa ACM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME, com sede à Av. Afonso Olindense, nº 216, Sala 101, bairro Várzea, Recife/PE, CNPJ 10.793.836/0001-44, neste ato representada por Antônio Cezar Justino Medeiros, CPF/MF sob o nº 034.902.264-02, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2019-CPLCC, procedem ao Registro de preços discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para aquisição de ÁGUA MINERAL, para atender às demandas da Sede Administrativa da Prefeitura do Recife e órgãos participantes, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:





PREFEITURA DO
RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS- SADGP
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 453a91b2-ec28-4ce0-bbc0-745072ed818e

Fornecedor: ACM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA -EPP, com sede à Av. Afonso Olindense, nº 216, Sala 101, Várzea, Recife/PE, fone: (81) 3462-7809 / 99789-0018, e-mail: acm.distribuidora@hotmail.com.

Lote	Item	Descrição do item	Código CADUM	Unid	Quant Anual	Preço Unitário	Marca	Preço Total
1	1	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM GARRAÇÃO PLÁSTICO DE 20 LITROS, EM SISTEMA DE COMODATO, HIGIENIZADO DURANTE O ENGARRAFAMENTO, PLASTIFICADO, COM O LACRE DE SEGURANÇA, E SELO FISCAL EXIGIDO PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. RÓTULO CONFORME PORTARIA Nº 470/99 – MME, CONTENDO DADOS DA FONTE, DA CONCESSIONÁRIA, E COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA ÁGUA, APROVADO PELO DNPM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM PADRÕES PARA ALIMENTOS, CNNPA; TER O REGISTRO E ATENDER A PORTARIA 387/08 DNPM E RDC ANVISA Nº 274/05 E 275/05. Marca de referência: INDAIÁ, PRATA DO VALE, VILLA, SANTA JOANA, SERRA BRANCA. (COTA PRINCIPAL)	1724	UND	176.223	R\$ 4,00	VILLA	R\$ 704.892,00

Lote	Item	Descrição do item	Código CADUM	Unid	Quant Anual	Preço Unitário	Marca	Preço Total
2	1	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM GARRAÇÃO PLÁSTICO DE 20 LITROS, EM SISTEMA DE COMODATO, HIGIENIZADO DURANTE O ENGARRAFAMENTO, PLASTIFICADO, COM O LACRE DE SEGURANÇA, E SELO FISCAL EXIGIDO PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. RÓTULO CONFORME PORTARIA Nº 470/99 – MME, CONTENDO DADOS DA FONTE, DA CONCESSIONÁRIA, E COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA ÁGUA, APROVADO PELO DNPM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM PADRÕES PARA ALIMENTOS, CNNPA; TER O REGISTRO E ATENDER A PORTARIA 387/08 DNPM E RDC ANVISA Nº 274/05 E 275/05. Marca de referência: INDAIÁ, PRATA DO VALE, VILLA, SANTA JOANA, SERRA BRANCA. (COTA RESERVADA)	1724	UND	58.741	R\$ 4,00	VILLA	R\$ 234.964,00



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS- SADGP
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD



1. VALIDADE DA ATA

1.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 2.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 18 de julho de 2019.

RODRIGO CHAGAS DE SÁ
Secretário Executivo de Administração

ANTÔNIO CEZAR JUSTINO MEDEIROS
ACM Distribuidora e Comércio de Bebidas LTDA - ME



RETIFICAÇÃO

Portaria nº 112 de 18 de janeiro de 2019 Publicada no Diário Oficial do Município nº 018 de 19 de janeiro de 2019, tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 358/2019 - DPRO/MLURB, referente a designação MARIANA GISELLA FERNANDES LINS DE ARAUJO, CPF nº 05867140490, matrícula nº 71.552-2.

Onde se lê: "no período de 05 de dezembro de 2018 a 02 de maio de 2019"

Leia-se: "no período de 05 de dezembro de 2018 a 02 de junho de 2019"

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 10 de novembro de 2017 Publicada no Diário Oficial do Município nº 129 de 11 de novembro de 2017, tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 942/2019 - GAB/SEDUC, referente a efetivação da servidora ADALGISA XAVIER DE LUNA, matrícula nº 99.977-7.

Onde se lê: "ADALGISA XAVIER DE LUNA 99.977-7 PROF. II 24/04/2017"

Leia-se: "ADALGISA XAVIER DE LUNA 99.977-7 PROF. II 11/10/2017"

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 4310 de 12 de julho de 2019 Publicada no Diário Oficial do Município nº 82 de 13 de julho de 2019, referente a nomeação de NILO SERGIO MOREIRA ROCHA, CPF nº 35396067420.

Onde se lê: "a contar da data da publicação"

Leia-se: "a contar de 01 de maio de 2019"

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 4319 de 12 de julho de 2019 Publicada no Diário Oficial do Município nº 82 de 13 de julho de 2019, referente a exoneração de NILO SERGIO MOREIRA ROCHA, CPF nº 35396067420.

Onde se lê: "a contar da data da publicação"

Leia-se: "a contar de 01 de maio de 2019"

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 4314 de 12 de julho de 2019 Publicada no Diário Oficial do Município nº 82 de 13 de julho de 2019, tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 302/2019 - GAB/SESEG, referente a nomeação de JACKELINE DE FÁTIMA AZEVEDO DE OLIVEIRA, CPF nº 0400863478.

Onde se lê: "a contar da data da publicação"

Leia-se: "a contar de 01 de julho de 2019"

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 4314 de 12 de julho de 2019 Publicada no Diário Oficial do Município nº 82 de 13 de julho de 2019, tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 301/2019 - GAB/SESEG, referente a exoneração de LUANA KARLA GOMES FARFATT QUEIROZ, CPF nº 0541956478.

Onde se lê: "a contar da data da publicação"

Leia-se: "a contar de 30 de junho de 2019"

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 4315 de 03 de julho de 2019 Publicada no Diário Oficial do Município nº 78 de 04 de julho de 2019, tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 573/2019 - GAB/SESAU, referente a exoneração de LILIAN DE LIMA BATISTA, CPF nº 08684221427.

Onde se lê: "a contar de 22 de fevereiro de 2019"

Leia-se: "a contar de 01 de julho de 2019"

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 4018 de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 064 de 30 de maio de 2019, e tendo em vista o conteúdo no Processo nº 07.71157.5.18, referente à Licença sem Vencimentos da servidora Manuela Resende Gomes, matrícula 72.262-7.

Onde se lê: "a contar da data da publicação"

A-SE: "05 de fevereiro de 2019"

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Secretaria de Planejamento e Gestão

Secretário JORGE VIEIRA

PORTARIA Nº 089 DE 18 DE JULHO DE 2019
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal, R E S O L V E:
Delegar poderes a KELLWEN IGOR LIBERATO DA COSTA, matrícula nº 197.253-6, CPF nº 098.033.024-69, a atribuição de liquidação despesas da Secretaria de Planejamento e Gestão, com base na Lei nº 17.957/2014, Art. 1, a contar de 01 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 090 DE 18 DE JULHO DE 2019
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições
R E S O L V E:
Delegar poderes a servidora MARCELA CAVALCANTI PINTO DE LEMOS, CPF nº 039.508.534-99, matrícula nº 101.941-7, residente à Marechal Deodoro, Gerente de Gabinete da Secretaria de Planejamento e Gestão, para receber, aplicar, prestar contas do suprimento individual nos elementos de material de consumo 3.3.90.30 e de Serviços de terceiros - pessoa jurídica - 3.3.90.39, a contar de 14 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 091 DE 18 DE JULHO DE 2019
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal, R E S O L V E:
Delegar poderes a NEWTON DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 184.548, CPF nº 225.189.914-66, a atribuição de liquidar despesas da Secretaria de Planejamento e Gestão, com base na Lei nº 17.957/2014, Art. 1, a contar de 01 de maio de 2019.

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Secretário MARCONI MUZZIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portalidgco PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 009/2019-CPLM/SADGP - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013 e 29.549/2016. OBJETO: Aquisição de copos descartáveis, visando atender às demandas dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife. LOTE 03 VALOR GLOBAL: R\$ 28.915,52 (vinte e oito mil novecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 21 de junho de 2019. FORNECEDOR: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL - ME. Recife, 23 de julho de 2019. Rodrigo Chagas de Sá - Secretário Executivo de Administração/SADGP e Auristone Pereira Pessoa - Representante da Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portalidgco PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019-CPLM/SADGP - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013 e 29.549/2016. OBJETO: Aquisição de copos descartáveis, visando atender às demandas dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife. LOTE 01 VALOR GLOBAL: R\$ 224.730,48 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 21 de junho de 2019. FORNECEDOR: TUTTO LUMP DISTRIBUIDORA LTDA. Recife, 23 de julho de 2019. Rodrigo Chagas de Sá - Secretário Executivo de Administração/SADGP e Carmen Iracema de Almeida Pessoa - Representante da Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portalidgco PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019-CPLM/SADGP - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013 e 29.549/2016. OBJETO: Aquisição de água mineral para atender às demandas da Sede Administrativa da Prefeitura da Cidade do Recife e órgãos participantes. LOTE 01: ITEM 01. VALOR TOTAL: R\$ 704.892,00 (setecentos e quatro mil, e oitocentos e noventa e dois reais). LOTE 02, ITEM 02. VALOR TOTAL: 234.964,00 (duzentos e trinta e quatro mil, e novecentos e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 21 de junho de 2019. FORNECEDOR: ACM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP Recife, 24 de julho de 2019. Rodrigo Chagas de Sá - Secretário Executivo de Administração/SADGP e Antônio Cesar Justino Medeiros - Representante da Contratada.

Secretaria de Finanças

Secretário RICARDO DANTAS

EMPREL - Empresa Municipal de Informática

Extrato de Contrato

Processo nº: 005/2019

Comissão: CPL/Pregão

Objeto/Natureza: Prestação de serviços especializados de planos privados de assistência à saúde. Objeto/Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planos privados de assistência à saúde (empresarial/coletivo), sem carência, com cobertura ambulatorial, hospitalar e com obstetrícia nas modalidades - planos básico e superior, com abrangência obrigatória da rede credenciada mínima no estado de Pernambuco, bem como, urgência e emergência em todo o Território Nacional, dos empregados da EMPREL, seus dependentes, filhos maiores de 21 e até 30 anos, na condição de agregados e mães agregadas (incluindo ao grupo já existente) de acordo com o disposto no Edital do Pregão Presencial nº 005/2019.

Contrato: AJU nº 019/2019.

Contratado: UNIMED RECIFE-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

CNPJ: 11.214.624/0001-28

Valor Contratado Estimado: R\$ 6.067.338,72 (seis milhões, sessenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Recife, 19 de julho de 2019.

Eugênio José Batista Antunes - Diretor Presidente

Ana Maria Alves Monteiro Pessoa - Integrante/Equipe CPL (*)

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Processo nº 001/2017.

Comissão: CPL

Modalidade de Licitação: Processo de Inexigibilidade nº 001/2017.

Natureza/Objeto: Serviços de manutenção e suporte das licenças do software de BPMs/Ágiles.

Objeto/Descrição: Prorrogação da vigência do Contrato Original, por mais 12 meses, permanecendo o mesmo valor contratual, conforme anuência da IMAGE.

Contrato: AJU nº 005/2017

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Prazo Acrescido: 12 (doze) meses - 1º Termo Aditivo

Prazo Acrescido: 12 (doze) meses - 2º Termo Aditivo

Contratado: IMAGE TECHNOLOGY S/A.

CNPJ: nº 01.409.987/0001-65

Termo Aditivo: 2º (segundo)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Contratado: R\$ 84.156,00 (oitenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais)

Recife, 19 de julho de 2019.

Eugênio José Batista Antunes - Diretor Presidente

Ana Maria Alves Monteiro Pessoa - Equipe de Apoio/CPL (*)

Processo nº: 006/2016

Comissão: CPL/Pregão

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2016

Objeto/Natureza: Prestação de serviços de manutenção de Internet.

Objeto/Descrição: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 13 de julho de 2019 e final em 12 de julho de 2020 e reajuste contratual.

Contrato: AJU nº 009/2016.

Prazo: 12 (doze) meses.

Contratado: ZERO UM INFORMÁTICA, ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 40.873.234/0001-68

Valor Contratado: R\$ 422.285,64 (quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Valor Acrescido: R\$ 31.777,08 (trinta e um mil setecentos e setenta e sete reais e oito centavos) - Reajuste contratual - 2º Termo Aditivo

Valor Acrescido: R\$ 21.152,04 (vinte e um mil, cento e cinquenta e dois reais e quatro centavos) - Reajuste contratual - 3º Termo Aditivo

Aditivo

Termo Aditivo: 3º (terceiro)

Prazo Acrescido: 12 (doze) meses - 1º - Termo Aditivo

Prazo Acrescido: 12 (doze) meses - 2º - Termo Aditivo

Prazo Acrescido: 12 (doze) meses - 3º - Termo Aditivo

Prazo Acrescido Acumulado: 36 (trinta e seis) meses

Recife, 19 de julho de 2019.

Eugênio José Batista Antunes - Diretor Presidente

Ana Maria Alves Monteiro Pessoa - Equipe de Apoio/CPL (*)

Procuradoria Geral do Município

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

EDITAL Nº 02/2019 - PQM.NET Nº 2018.02.004662-PROCESSO Nº 0034/2018 - CCI

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Inquérito, Dr. Manoel Sidney Santos, conforme Certidão exarada, à fl. 163 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0034/2018-CCI, (Rito Sumário), instaurado através da Portaria nº 120, de 22.02.2019, do Exmo. Sr. Procurador-Geral do Município do Recife, e de conformidade com o § 2º do artigo 223 da Lei nº 14.728/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, fica CITADA a indicanda Silvanita Georgina Santos Skaff Lázaro, Médico - 20 h, matrícula nº 71.617-0, a comparecer no prazo de quinze (15) dias, a contar do primeiro (1º) dia útil, após a data da publicação deste Edital, no Edifício sede desta Prefeitura, na Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º andar, Barro do Recife, nesta cidade, no horário das 8h às 17h, em dias úteis, para apresentar defesa escrita, inclusive quanto à percepção de remuneração indevida, no prazo de quinze (15) dias, perante esta Comissão Processante.

Escrivã

a) Maria da Assunção Damasceno

Secretaria de Cultura

Secretária LEOCÁDIA ALVES DA SILVA

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR à ARTICULAÇÃO MUSICAL PERNAMBUCANA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.699.036/0001-91, para que no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para prestar contas da primeira parcela do patrocínio ao Festival PRÉ AMP Conexão PE. O descumprimento da obrigação acima referida ocasionará a abertura de Processo Administrativo.



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS- SADGP
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 453a91b2-ec28-4ce0-bbc0-745072ed818e

1. VALIDADE DA ATA

1.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 2.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 18 de julho de 2019.

RODRIGO CHAGAS DE SÁ
Secretário Executivo de Administração

ANTÔNIO CEZAR JUSTINO MEDEIROS
ACM Distribuidora e Comércio de Bebidas LTDA - ME



RETIFICAÇÃO
Portaria nº 112 de 18 de janeiro de 2019 Publicada no Diário Oficial do Município nº 018 de 19 de janeiro de 2019, tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 358/2019 - GAB/EM/URB, referente a designação MARIANA GISELLA FERNANDES LINS DE ARAUJO, CPF nº 05667140490, matrícula nº 71.552-2.

Onde se lê: "no período de 05 de dezembro de 2018 a 02 de maio de 2019"

Lela-se: "no período de 05 de dezembro de 2018 a 02 de junho de 2019"

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

RETIFICAÇÃO
Portaria nº 4319 de 10 de novembro de 2017 Publicada no Diário Oficial do Município nº 129 de 11 de novembro de 2017, tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 942/2019 - GAB/SEDUC, referente a efetivação da servidora ADALGISA XAVIER DE LUNA, matrícula nº 99.977-7.

Onde se lê: "ADALGISA XAVIER DE LUNA 99.977-7 PROF. II 24/04/2017"

Lela-se: "ADALGISA XAVIER DE LUNA 99.977-7 PROF. II 11/10/2017"

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

RETIFICAÇÃO
Portaria nº 4310 de 12 de julho de 2019 Publicada no Diário Oficial do Município nº 82 de 13 de julho de 2019, referente a nomeação de NILO SÉRGIO MOREIRA ROCHA, CPF nº 35396067420.

Onde se lê: "a contar da data da publicação"

Lela-se: "a contar de 01 de maio de 2019"

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

RETIFICAÇÃO
Portaria nº 4319 de 12 de julho de 2019 Publicada no Diário Oficial do Município nº 82 de 13 de julho de 2019, referente a exoneração de NILO SÉRGIO MOREIRA ROCHA, CPF nº 35396067420.

Onde se lê: "a contar da data da publicação"

Lela-se: "a contar de 01 de maio de 2019"

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

RETIFICAÇÃO
Portaria nº 4314 de 12 de julho de 2019 Publicada no Diário Oficial do Município nº 82 de 13 de julho de 2019, tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 302/2019 - GAB/SESEG, referente a nomeação de JACKELINE DE FATIMA AZEVEDO DE OLIVEIRA, CPF nº 04008643478.

Onde se lê: "a contar da data da publicação"

Lela-se: "a contar de 01 de julho de 2019"

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

RETIFICAÇÃO
Portaria nº 4314 de 12 de julho de 2019 Publicada no Diário Oficial do Município nº 82 de 13 de julho de 2019, tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 301/2019 - GAB/SESEG, referente a exoneração de LUANA KARLA GOMES FARKATT QUEIROZ, CPF nº 05419566478.

Onde se lê: "a contar da data da publicação"

Lela-se: "a contar de 30 de junho de 2019"

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

RETIFICAÇÃO
Portaria nº 4261 de 03 de julho de 2019 Publicada no Diário Oficial do Município nº 78 de 04 de julho de 2019, tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 573/2019 - GAB/SESAU, referente a exoneração de LILIAN DE LIMA BATISTA, CPF nº 08684221427.

Onde se lê: "a contar de 22 de fevereiro de 2019"

Lela-se: "a contar de 01 de julho de 2019"

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

RETIFICAÇÃO
Na Portaria nº 4018 de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 064 de 30 de maio de 2019, e tendo em vista o conteúdo no Processo nº 07.71157-5.18, referente à Licença sem Vencimentos da servidora Manuela Resende Gomes, matrícula 72.262-7.

ONDE SE LÊ: "a contar da data da publicação"

Lela-se: "05 de fevereiro de 2019"

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Secretaria de Planejamento e Gestão

Secretário JORGE VIEIRA

PORTARIA Nº 089 DE 18 DE JULHO DE 2019
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal, R E S O L V E:
Delegar poderes a KELLWEN IGOR LIBERATO DA COSTA, matrícula nº 107.253-6, CPF nº 098.033.024-69, a atribuição de liquidar despesas da Secretaria de Planejamento e Gestão, com base na Lei nº 17.957/2014, Art. 1, a contar de 01 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 090 DE 18 DE JULHO DE 2019
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições R E S O L V E:
Delegar poderes a MARCELA CAVALCANTI PINTO DE LEMOS, CPF nº 039.508.534-99, matrícula nº 101.941-7, residente à Marechal Deodoro, Gerente de Gabinete da Secretaria de Planejamento e Gestão, para receber, aplicar, prestar contas do suprimento individual nos elementos de material de consumo 3.3.90.30 e de Serviços de terceiros - pessoa jurídica - 3.3.90.39, a contar de 14 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 091 DE 18 DE JULHO DE 2019
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal, R E S O L V E:
Delegar poderes a NEWTON DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 184.546, CPF nº 225.189.914-68, a atribuição de liquidar despesas da Secretaria de Planejamento e Gestão, com base na Lei nº 17.957/2014, Art. 1, a contar de 01 de maio de 2019.

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Secretário MARCONI MUZZIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portalidgco PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 009/2019-CPLM/SADGP - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, e dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013 e 29.549/2016. OBJETO: Aquisição de copos descartáveis, visando atender às demandas dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife. LOTE 01: VALOR GLOBAL: R\$ 28.915,50 (vinte e oito mil novecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 21 de junho de 2019. FORNECEDOR: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL - ME. Recife, 23 de julho de 2019. Rodrigo Chagas de Sá - Secretário Executivo de Administração/SADGP e Auristone Pereira Pessoa - Representante da Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portalidgco PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019-CPLM/SADGP - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, e dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013 e 29.549/2016. OBJETO: Aquisição de copos descartáveis, visando atender às demandas dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife. LOTE 02: VALOR GLOBAL: R\$ 224.730,48 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 21 de junho de 2019. FORNECEDOR: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA. Recife, 23 de julho de 2019. Rodrigo Chagas de Sá - Secretário Executivo de Administração/SADGP e Carmen Iracema de Almeida Pessoa - Representante da Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portalidgco PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019-CPLCC/SADGP - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, e dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013 e 29.549/2016. OBJETO: Aquisição de água mineral para atender às demandas da Sede Administrativa da Prefeitura da Cidade do Recife e órgãos participantes. LOTE 01, ITEM 01, VALOR TOTAL: R\$ 704.892,00 (setecentos e quatro mil, e oitocentos e noventa e dois reais). LOTE 02, ITEM 01, VALOR TOTAL: R\$ 234.964,00 (duzentos e trinta e quatro mil, e noventa e quatro reais). VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 21 de junho de 2019. FORNECEDOR: ACAD DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP Recife, 24 de julho de 2019. Rodrigo Chagas de Sá - Secretário Executivo de Administração/SADGP e Antônio Cezar Justino Medeiros - Representante da Contratada.

Secretaria de Finanças

Secretário RICARDO DANTAS

EMPREL - Empresa Municipal de Informática

Extrato de Contrato
Processo nº: 005/2019
Comissão: CPL/Pregão

Objeto/Natureza: Prestação de serviços especializados de planos privados de assistência à saúde...
Objeto/Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planos privados de assistência à saúde (empresarial/coletivo), com carência, com cobertura ambulatorial, hospitalar e com obstetrícia nas modalidades - planos básico e suplementar, com abrangência obrigatória da rede credenciada mínima no estado de Pernambuco, bem como, urgência e emergência em todo Território Nacional, dos empregados da EMPREL, seus dependentes, filhos maiores de 21 e até 30 anos, na condição de agregados e mães agregadas (restritas ao grupo já existente) de acordo com o disposto no Edital do Pregão Presencial nº 005/2019.

Contrato: AJU nº 018/2019.
Contratado: UNIMED RECIFE: COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO.
CNPJ: 11.214.624/0001-28
Valor Contratado Estimado: R\$ 6.067.338,72 (seis milhões, sessenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses
Recife, 19 de julho de 2019.
Eugênio José Batista Antunes - Diretor Presidente
Ana Maria Alves Monteiro Pessoa - Integrante/Equipe CPL (*)

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Processo: nº 001/2017.

Comissão: CPL.

Modalidade de Licitação: Processo de Inexigibilidade nº 001/2017.

Natureza/Objeto: Serviços de manutenção e suporte das licenças do software de BPM/Agiles.

Objeto/Descrição: Prorrogação da vigência do Contrato Original, por mais 12 meses, permanecendo o mesmo valor contratual, conforme anuência da IMAGE.

Contrato: AJU nº 005/2017

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Prazo Acrescido: 12 (doze) meses - 1º Termo Aditivo

Contratado: IMAGE TECHNOLOGY S/A.

CNPJ: nº 01.409.987/0001-65

Termo Aditivo: 2º (segundo)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Contratado: R\$ 84.156,00 (oitenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais)

Recife, 19 de julho de 2019.

Eugênio José Batista Antunes - Diretor Presidente

Ana Maria Alves Monteiro Pessoa - Equipe de Apoio/CPL (*)

Processo nº: 006/2018

Comissão: CPL/Pregão

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2016

Objeto/Natureza: Prestação de serviços de manutenção de Internet.
Objeto/Descrição: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 13 de julho de 2019 e final em 12 de julho de 2020 e reajuste contratual.

Contrato: AJU nº 009/2016

Prazo: 12 (doze) meses.

Contratado: ZERO UM INFORMÁTICA, ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 40.873.234/0001-58

Valor Contratado: R\$ 422.285,64 (quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Valor Acrescido: R\$ 31.777,08 (trinta e um mil setecentos e setenta e sete reais e oito centavos) - Reajuste contratual - 2º Termo Aditivo

Valor Acrescido: R\$ 21.152,04 (vinte e um mil, cento e cinquenta e dois reais e quatro centavos) - Reajuste contratual - 3º Termo Aditivo

Termo Aditivo: 3º (terceiro)

Prazo Acrescido: 12 (doze) meses - 1º - Termo Aditivo

Prazo Acrescido: 12 (doze) meses - 2º - Termo Aditivo

Prazo Acrescido: 12 (doze) meses - 3º - Termo Aditivo

Prazo Acrescido Acumulado: 36 (trinta e seis) meses

Recife, 18 de julho de 2019.

Eugênio José Batista Antunes - Diretor Presidente

Ana Maria Alves Monteiro Pessoa - Equipe de Apoio/CPL (**)(**)

Procuradoria Geral do Município

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

EDITAL Nº 02/2019 - PGM.NET.Nº 2018.02.004662-PROCESSO Nº 0034/2018 - CCI

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Inquérito, Dr. Manoel Sidney Santos, conforme Certidão exarada, à fl. 163 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0034/2018-CCI, (Rito Sumário), instaurado através da Portaria nº 120, de 22.02.2019, do Exmo. Sr. Procurador-Geral do Município do Recife, e de conformidade com o § 2º do artigo 223 da Lei nº 14.728/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, fica CITADA a indicada SILVANA GEORGINA SANTOS SKAFF LÁZARO, Médico - 20 h, matrícula nº 71.617-0, a comparecer no prazo de quinze (15) dias, a contar do primeiro (1º) dia útil, após a data da publicação deste Edital, no Edifício sede desta Prefeitura, na Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º andar, Bairro do Recife, nesta cidade, no horário das 8h às 17h, em dias úteis, para apresentar defesa escrita, inclusive quanto à percepção de remuneração indevida, no prazo de quinze (15) dias, perante esta Comissão Processante.

Escreva

a) Maria da Assunção Damasceno

Secretaria de Cultura

Secretária LEOCÁDIA ALVES DA SILVA

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR à ARTICULAÇÃO MUSICAL PERNAMBUCANA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.699.036/0001-91, para que no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para prestar contas da primeira parcela do patrocínio ao Festival PRL AMP Conexão PE. O descumprimento da obrigação acima referida ocasionará a abertura de Processo Administrativo.



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SADGP
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD



Ata de Registro de Preços nº 004/2019

Processo Licitatório nº 004/2019

Pregão Eletrônico nº 004/2019 - CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, representada por seu Secretário Executivo de Administração, RODRIGO CHAGAS DE SA, brasileiro, divorciado, auditor do tesouro municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.609.194-00, portador da cédula de identidade nº 4.111.389 SSP/PE, e, do outro lado, a Empresa BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA - CNPJ 61.192.522/0005-50, com sede na Rua José Pereira Jorge, 242, Garandiru, São Paulo/SP, CEP 02067-020, neste ato representada por ALEXANDRE LUÍS NEVES, supervisor de licitações, CPF/MF sob o nº 135.553.908-05 com fulcro no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2019 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos lotes/itens, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, é aquisição de resmas de papel A4 reciclado, para atender às necessidades da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

COTA PRINCIPAL - 75%

Lote	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
01	RESMAS DE PAPEL RECICLADO, A4, (210 X 297MM), 75G/M2	45330	135.203	13,83	1.869.857,49
					R\$ 1.869.857,49



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SADGP
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD



PAPEL RECICLADO, A4, PAPEL RECICLADO, TAMANHO A4, (210 X 297MM), GRAMATURA 75G/M2, RESMA COM 500 FOLHAS, CONFORME NORMA ABNT NBR 15755:2009, COM PELO MENOS 50% DE MATERIAL DE FIBRAS CELULÓSICAS RECUPERADOS DE PRÉ OU PÓS CONSUMO E OBRIGATORIAMENTE 25% RECUPERADO DE PÓS CONSUMO.

3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4 CONDIÇÕES GERAIS

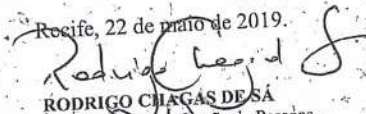
4.1 As condições gerais de execução, tais como, os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

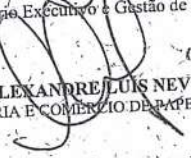
4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de maio de 2019.


RODRIGO CHAGAS DE SÁ
Secretário Executivo e Gestão de Pessoas


ALEXANDRE LUIS NEVES
BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA





PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SADGP
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

COM PELO MENOS 50% DE MATERIAL DE FIBRAS CELULÓSICAS RECUPERADOS DE PRÉ OU PÓS CONSUMO E OBRIGATORIAMENTE 25% RECUPERADO DE PÓS CONSUMO.

GGLIC
Prefeitura
do Recife
Fl. N° 02

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesse em: <http://recife.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 453a91b2-ec28-4ce0-bbc0-745072ed818e

3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4 CONDIÇÕES GERAIS

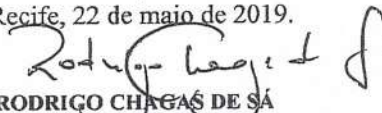
4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

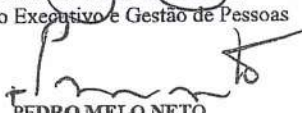
4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de maio de 2019.


RODRIGO CHAGAS DE SÁ
Secretário Executivo e Gestão de Pessoas


PEDRO MELO NETO

COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA - ME

10.461.277/0001-75

COMODORO COMERCIAL E
NUTRIÇÃO LTDA

Av. Guanabara, nº 367 - Bairro Aviso

CEP: 29.901-160

LINHARES - ESP. SANTO



Documento Assinado Digitalmente por RICARDO BACILAR DE ARAUJO
Acesse em: https://efc.ce.gov.br/validar/oc-seam/Código do documento: 453a91b2-ec28-4401-bb0c-745072005188

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Secretário **MARCONI MUZZIO**

PORTARIA Nº 107 DE 04 DE JUNHO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 1º da Lei nº 16.054/95, modificado pelo Art. 3º da Lei nº 17.952/2013, tendo em vista o contido no Ofício nº 390/19 - GAB / SEMOC / PR, RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir a Gratificação de Busca e Apreensão ao servidor **Clayton de Andrade Paiva**, matrícula nº 96.188-4, a contar de 01/03/2019.

PORTARIA Nº 108 DE 04 DE JUNHO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições tendo em vista o contido na Portaria nº 1238/2018, DOM nº 74/2018 do Prefeito do Recife, Ofício nº 204/2019-CC/PGM do Procurador Geral do Município do Recife, Ofício nº 043/2019-DEGTS/SESAU da Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria de Saúde do Recife, Cota da Chefia de Gabinete da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas/SADGP e Cota da Gerente de Cadastro e R E S O L V E:

Conservar a remoção para a Procuradoria Geral do Município do Recife, o servidor abaixo relacionado, a contar de 21 de junho de 2018.

NOME	MATRICULA	ORIGEM	DESTINO
CARGO	CPF	SS	PGM
ASAE JOSÉ DOS SANTOS	76987-4	SS	PGM
Agente de Saúde e Combate às Endemias	***.824.804.**	SS	PGM

PORTARIA Nº 109 DE 04 DE JUNHO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o art. 4º da Lei nº 15.559/91 e o art. 40º da Lei nº 17.788/12, e tendo em vista o contido na CI nº 27/2019 da Gerência Geral de Manutenção e Serviços - GOMAS, RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir ao servidor **João Antônio de Lira Neto**, matrícula nº 110.969-3, a Gratificação de Atendimento ao Público, a contar de 01 de abril de 2019.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário

PORTARIA CONJUNTA Nº 110 DE 31 DE MAIO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, ambos, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado oriundo do Decreto nº 29.396, de 15 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Recife, em 16 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o Decreto nº 31.570, de 10 de agosto de 2018, republicado no Diário Oficial do Município, em 30 de agosto de 2018, Edição nº 98, que prorrogou por mais 24 (vinte e quatro) meses a autorização de contratação temporária por excepcional interesse público de 167 (cento e sessenta e sete) profissionais de nível superior e médio, e que prorrogou pelo período de 24 (vinte e quatro) meses o resultado da Seleção Pública Simplificada SDDSH nº 02/2016, homologada pela Portaria Conjunta SADGP/SDDSH nº 10 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município, em 11 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o Decreto nº 31.752, de 05 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município, em 06 de setembro de 2018, Edição nº 101, que autorizou a convocação de mais 31 (trinta e um) profissionais de nível superior, habilitados no Processo de Seleção Simplificada SDDSH nº 02/2016, não mencionado;

CONSIDERANDO a errata da Portaria Conjunta SADGP/SDDSH nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 27 de setembro de 2018, por erro material, na relação dos candidatos classificados para o cargo de Educador Social - SEAS 05 em substituição ao publicado no Diário Oficial do Município, no dia 11 de junho de 2016, Edição nº 066, páginas 08 e 09, e

CONSIDERANDO que **MARILIA VIRGINIA CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF/MF 067.454.684-92 e RG 5.822.600 - SSP PE, não compareceu, no prazo estabelecido de 05 (cinco) dias úteis, a convocação publicada no Diário Oficial, do dia 04 de maio de 2019, Portaria Conjunta nº 87, de 30 de Abril de 2019.

CONSIDERANDO que **DEBORA VANESSA FERNANDES DA SILVA**, CPF/MF 067.454.684-92 e RG 5.822.600 SPS/PE (classificação 102ª), para assumir o cargo de Psicóloga na Secretaria Executiva de Assistência Social da SDSJPDH, em substituição à **MARILIA VIRGINIA CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF/MF 039.600.454-76, e RG 5.822.600 - SSP PE, (classificação 99ª), em razão do não comparecimento à convocação.

II - Solicitar o comparecimento do classificado ora convocado, em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta, as 10h00min, no Edifício Sede da Prefeitura do Recife, Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, 10º andar, Sala de Divisão de Cadastro, portando um documento oficial com foto.

MARCONNI MUZZIO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019-CPGCC - PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2019**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. **OBJETO:** Forneimento de papel reciclado A4, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife, quarenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** Até 22/05/2020. **FORNECEDOR:** BIGNARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA. Recife, 05 de junho de 2019. **Rodrigo Chagas de Sá** - Secretário Executivo de Administração/SADGP e Alexandre Luis Neves - Representante da Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019-CPGCC - PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2019**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. **OBJETO:** Forneimento de café torrado e moído, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife, LOTE 01 - VALOR GLOBAL: R\$ 276.953,20 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** Até 13/05/2020. **FORNECEDOR:** V.T.A. MACHADO DE ARUDA EIRELI LTDA - EPP. Recife, 05 de junho de 2019. **Rodrigo Chagas de Sá** - Secretário Executivo de Administração/SADGP e Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda - Representante da Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019-CPGCC - PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2019**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. **OBJETO:** Forneimento de papel reciclado - A4, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife, LOTE 01 - VALOR GLOBAL: R\$ 719.285,28 (setecentos e noventa e cinco mil e doiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** Até 05/2020. **FORNECEDOR:** COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA - ME. Recife, 07 de junho de 2019. **Rodrigo Chagas de Sá** - Secretário Executivo de Administração/SADGP e Pedro Melo Neto - Representante da Contratada.

Rodrigo Clarini
Gerente Administrativo e Financeiro

Secretaria de Finanças

Secretário **RICARDO DANTAS**

SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE TRIBUTOS MERCANTIS
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O GESTOR DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, da ciência à empresa "GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME", CNPJ: 03.284.595/0001-42 e CMC: 296.590-9, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 183 da Lei 15.563/91, que foi lavrada a Notificação Fiscal nº 07.32932.0.19, estando a mesma com o respectivo Termo Final de Fiscalização, lavrado em 04/06/2019, o Demonstrativo de Atualização do Débito Tributário, e o Termo de Intimação, em anexo, à disposição na Unidade de Fiscalização Tributária, Edifício Sede da Prefeitura de Recife, Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar.

Fica o contribuinte intimado a, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar os recolhimentos, à vista ou parcelado, com os acréscimos legais cabíveis ou impugnar os lançamentos dos débitos constantes na presente Notificação Fiscal, conforme artigo 181 da Lei 15.563/91 (Código Tributário do Município do Recife - CTMR).

Recife, 04 de junho de 2019.

LUIS ALBERTO MOURY FERNANDES
Gestor da Unidade de Fiscalização Tributária

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O GESTOR DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, da ciência à empresa "HBCORP TECNOLOGIA LTDA EPP", CNPJ: 15.714.703/0001-59 e CMC: 472.193-4, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 183 da Lei 15.563/91, que foi lavrada a Notificação Fiscal nº 07.33688.5.19, estando a mesma com o respectivo Termo Final de Fiscalização, lavrado em 04/06/2019, o Demonstrativo de Atualização do Débito Tributário, e o Termo de Intimação, em anexo, à disposição na Unidade de Fiscalização Tributária, Edifício Sede da Prefeitura de Recife, Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar.

Fica o contribuinte intimado a, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar os recolhimentos, à vista ou parcelado, com os acréscimos legais cabíveis ou impugnar os lançamentos dos débitos constantes na presente Notificação Fiscal, conforme artigo 181 da Lei 15.563/91 (Código Tributário do Município do Recife - CTMR).

Recife, 06 de junho de 2019.

LUIS ALBERTO MOURY FERNANDES
Gestor da Unidade de Fiscalização Tributária

Procuradoria Geral do Município

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

PORTARIA Nº 261 DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pelo interessado da Comissão de Inquérito, no Ofício nº 289-CC/2019-P, de 05.06.2019, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada,

PRORROGAR, por mais quinze (15) dias, o prazo de conclusão do processo, PGM.NET nº 2019.02.000894 (Inquérito Administrativo Disciplinar nº 0073/2019-CC), a contar de 07.06.2019, em nome da servidora **Jerusa Pereira da Silva**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 32.035-9, instaurado através da Portaria nº 203 de 17.04.2019, publicada no Diário Oficial do Recife nº 049, de 04.06.2019.

PORTARIA Nº 262 DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pelo interessado da Comissão de Inquérito, no Ofício nº 290-CC/2019-P, de 05.06.2019, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada,

PRORROGAR, por mais quinze (15) dias, o prazo de conclusão do processo, PGM.NET nº 2018.02.005884 (Inquérito Administrativo Disciplinar nº 0046/2019-CC), a contar de 07.06.2019, em nome da servidora **Denise Lucena dos Santos Pereira**, Técnico de Enfermagem, matrículas nºs 41.567-7 e 66.828-1, instaurado através da Portaria nº 201 de 17.04.2019, publicada no Diário Oficial do Recife nº 049, de 23.04.2019.

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Procurador-Geral do Município

Secretaria de Cultura

Secretária **LEOCÁDIA ALVES DA SILVA**

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Publicado na Edição nº 032 - 12/03/2019, Pg. 35

Ano de celebração: 2019

Nome do Termo de Fomento: 04/2019

Nome do Termo de Fomento: CARNAVAL DO RECIFE 2019

Concedente: Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR

Conveniente: Fundação de Cultura Cidade do Recife

Objeto: cooperação recíproca visando a realização do evento "CARNAVAL DO RECIFE 2019"

Programa de Governo: 6201.13.392.1.211.2.579 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

Recursos recebidos: 1.000.000,00

Recursos contrapartida: 22.000,00

Vigência: 01/03/2019 a 01/09/2019

Responsáveis:

Servidor 1: Diego Targino Moraes Rocha

Matrícula: 30.926-5, CPF: 022.946.274-07

E-mail: diego.rocha@recife.pe.gov.br

Servidora 2: Ediane Firmino Gonzaga

Matrícula: 31048-4, CPF 081.464.724-35

E-mail: ediane.firmino@recife.pe.gov.br

FUNDADO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do Contrato nº 3489/2019, Apoio cultural em forma de patrocínio ao evento "Caminhada do Forró - 15ª Edição" que será realizado no dia 13 de junho de 2019, na Rua da Moeda, nesta cidade. Fundamentação legal: Art. 25, Caput, Lei nº 8.666/93.

Patrocinada: ACONTECER PROJETO E EVENTOS CULTURAIS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.610.796/0001-03. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Recife/PE, 31/05/2019. **Diego Rocha** - Diretor Presidente.

Secretaria de Saúde

Secretário **JAILSON DE BARROS CORREIA**

PORTARIA Nº 88/2019 - GAB/SS, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Saúde do Recife, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município do Recife, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ofício nº 069/2018 - GAB/SS, de 7 de novembro de 2018, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º da Portaria Nº 069/2018 - GAB/SS, de 7 de novembro de 2018 que remete à necessidade de nomear os membros desse Comitê.

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o COMITÊ MUNICIPAL DE INVESTIGAÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV, SÍFILIS E HEPATITES B E C do município do Recife:

Coordenação: Área Técnica de Vigilância Epidemiológica das IST, Aids e Hepatites Virais

A-Vigilância Epidemiológica das IST, Aids e Hepatites B e C

A1- Nível Central:

Titular: **Marla Goretti de Godoy Sousa** (Matrícula: 64.681-5)

Suplente: **Alisse Maria Chaves de Lima Pelxoto** (Matrícula: 109.998-1)

A2 - Distritos:

DS I:

Titular: **Juliana Damião Farias** (Matrícula: 111.092-6)

Suplente: **Leila Karina Novaes P. Ribeiro** (Matrícula: 67.783-2)

DS II:

Titular: **Audrey Amélia da Fonseca** (Matrícula: 33.272-7)

Suplente: **Hilda Selva de Azevedo Moreira** (Matrícula: 65.930-0)

DS III:

Titular: **Elaine Cristina dos Santos Oliveira Holanda** (Matrícula: 64.178-0)

Suplente: **Cynara Carvalho da Silva** (Matrícula: 105.937-8)

DS IV:

Titular: **Ana Cristina R. de L. da Silva** (Matrícula: 76.946-8)

Suplente: **Suely Ferreira Gomes** (Matrícula: 64.433-4)

DS V:

Titular: **Silas Marcelino da Silva** (Matrícula: 106.303-0)

Suplente: **Sabrina de Sousa Silva** (Matrícula: 109.735-0)

DS VI:

Titular: **Caio Cesar Alves Victor** (Matrícula: 104.710-8)

Suplente: **Roseane Gonçalves Gomes** (Matrícula: 74.982-7)

DS VII:

Titular: **Taysa Kelly Souza** (Matrícula: 104.775-2)

Suplente: **Rita de Cassia Carneiro de Sá** (Matrícula: 65.474-8)

DS VIII:

Titular: **Kassia Roberto dos Santos** (Matrícula: 104.222-0)

Suplente: **Ysiane Carla Melo de França** (Matrícula: 102.368-3)

B - Atenção Básica

B1- Nível Central

Titular: **Arlane Cristina Bezerra Silva Martins** (Matrícula: 91.558-7)

Suplente: **Maria de Lara Hazin Pires** (Matrícula: 97.356-9)

B2 - Distritos

DS I:

Titular: **Andréa Dolores Barros Tenório** (Matrícula: 86.243-8)

Suplente: **Shirley Silva** (Matrícula: 109.820-9)

DS II:

Titular: **Rogério da Silva Soares** (Matrícula: 22.645-4)

Suplente: **Gisele G. Sampaio** (Matrícula: 92.901-0)

DS III:

Titular: **Tereza do Carmo M. S. Coelho** (Matrícula: 34.590-5)

Suplente: **Flavya Rafaela Macedo dos Santos** (Matrícula: 99.254-8)

DS IV:

Titular: **Silvia Maria do Nascimento Rolim** (Matrícula: 97.782-2)

Suplente: **Rosilene Tarcisa da S. Lisboa** (Matrícula: 33.291-3)



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DEP. DE MATERIAIS E PATRIMONIO - TD



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2019

Processo nº 23064.047498/2018-62

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da Universidade Tecnológica Federal do Paraná Campus Toledo, CNPJ 75.101.873/0009-47, localizada na Rua Cristo Rei, nº 19 – na cidade de Toledo, PR, de um lado a CONTRATANTE, por intermédio da Direção Geral, neste ato representada pelo Diretor, Sr. Rodolfo Eduardo Vertuan, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 83, de 12 de janeiro de 2018, e de outro lado a CONTRATADA, QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA CNPJ nº 02.480.417/0001-24, com sede em Avenida Brasil, nº 174, Bairro Centro, CEP: 85.892-000, Santa Helena-PR, neste ato representada pelo Sócio Sr. Genivaldo Joacir Prates, R.G. 3.341.398-0 SSP-PR, CPF 461.696.799-72, na forma da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos nºs 5.450/2005, e nº 7.892/2013 e, da Lei Complementar nº 123/2006, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e das demais outras normas aplicáveis, e em face do Pregão Eletrônico nº 02/2019, resolvem registrar preços mediante as seguintes condições:

DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, equipamentos e ferramentas para a manutenção predial da UTFPR Câmpus Toledo, a fim de permitir que a equipe terceirizada de auxiliares de serviços gerais do Câmpus tenham condições de atender as demandas que chegam diariamente no Departamento de Serviços Gerais, de acordo com o Termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2019, que são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades, e demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

02.480.417/0001-24 - QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
135	LÂMPADA LED	UNIDADE	3000	R\$ 13,43	R\$ 40.290,00
Marca: MASTERLED Fabricante: Haining Mingshuai Technology Lighting Co., Ltd. Modelo / Versão: MS-TUBE-T8PW-18W Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada em led, bivolt 100 / 240 VCA, tubular 1,2m, potência nominal 18W, luz branca e durabilidade média 25000h, temperatura de cor branca fria, 60Hz, IRC>0,80, temperatura operação até 40°C, fator potência > 0,95, grau proteção IP42, umidade relativa de operação 10 a 90%. Com certificado de conformidade Inmetro.					
Total do Fornecedor:					R\$ 40.290,00

Local de entrega:

Órgão Gerenciador

UTFPR - Campus Toledo – Almoxarifado Central

Rua Cristo Rei, nº 19 Vila Becker

Toledo – PR

CEP 85.902-490

Nos horários: de 2ª à 6ª feira, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local do armazenamento.

Prazo de entrega: **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação, conforme determinado no Termo de Referência.**



DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará de **30/09/2019 a 30/09/2020**, correspondendo a 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

A Ata de Registro de Preços com validade inferior a 12 (doze) meses poderá ser prorrogada até completar este limite, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

DA FISCALIZAÇÃO

A UTFPR Campus Toledo designará os servidores que fiscalizarão este instrumento.

DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATANTE obriga-se a:

Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitado pela CONTRATADA.

Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

A CONTRATADA obriga-se a:

Fornecer produtos de boa qualidade e eficientes, não se admitindo em nenhuma hipótese produtos fora do prazo de validade, com defeitos de fabricação ou em estado de conservação inadequado.

Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes no Edital e seu (s) Anexo (s), bem como da respectiva Proposta.

Efetuar a troca imediata do produto entregue, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento.

Comunicar por escrito a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

Garantir garantia mínima conforme prestada pelo fabricante do produto.

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2 Como o pagamento é realizado por meio de Ordem Bancária não deverá a CONTRATADA emitir Boleto Bancário de Cobrança.

6.3 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

6.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesso em: https://eicce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seg?codigo=453a91b2-e2c9-4ce0-bb0c-74507200818e



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesse em: https://eic.leg.br/pt-br/validarDoc?seamCodigoDocumento=45391b2-e0b3-74e0-bb00-745072ed818e

6.5.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que não há jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.7 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

6.8 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

6.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.12 Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância e devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

6.13 A critério da Contratante, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da Contratada.

6.14 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I =	(6 / 100)	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
		365	

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega deverá ser feita junto ao Almoxarifado da UTFPR – Câmpus Toledo, localizado à Rua Cristo Rei, nº 19, Vila Becker, em Toledo – PR, Bloco “A” – 3º Andar, de 2ª à 6ª feira, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local do armazenamento.

A solicitação de entrega dos materiais será feita por e-mail pelo Departamento de Serviços Gerais, e deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do envio do e-mail.

Os materiais deverão ser entregues em embalagens apropriadas, conforme quantitativos solicitados.

Os materiais serão recebidos pelo servidor responsável pelo Almoxarifado, que terá a incumbência, dentre outras atribuições, de aferir a quantidade, e o fiscal do contrato, responsável pelo “atesto” da Nota Fiscal, deverá aferir a qualidade e adequação dos materiais entregues.

O controle da entrega dos materiais, dentro dos prazos estabelecidos no Edital e Termo de Referência, será de incumbência do fiscal designado pelo Órgão, que deverá julgar, caso solicitado justificadamente, e atentando-se para o interesse da Administração, a necessidade de prorrogação do prazo de entrega.

Na falta de designação do fiscal de contrato pelo órgão, o requisitante ficará encarregado pela fiscalização.

Esgotados os prazos para entrega dos materiais, o Gestor de Contratos será comunicado pelo fiscal, por escrito, para procedimentos cabíveis.

O servidor responsável pelo Almoxarifado comunicará, via e-mail ou protocolo, o servidor responsável pela fiscalização do contrato, sobre o recebimento dos materiais, para que este, após conferência, realize o "atesto" da Nota Fiscal e encaminhe para o setor competente pela realização do pagamento.

A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seu(s) anexo(s).

A licitante deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

Os produtos de que trata da licitação, deverão obedecer às especificações constantes no Edital e seu(s) anexo(s).

As solicitações de entrega serão realizadas pelo requisitante da compra ou por servidor devidamente autorizado pelo órgão, mediante encaminhamento de Autorização de Fornecimento, conforme modelo em anexo a este Edital, acompanhado de cópia da Nota de Empenho, por fax ou via e-mail, para entrega efetiva do material no prazo estipulado neste termo de referência, a contar do envio do documento;

A Instituição reserva-se ao direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento após o responsável pelo Almoxarifado, aferir quantidade, e o servidor responsável pelo atesto na Nota Fiscal aferir a qualidade e adequação dos materiais entregues.

Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem, com relação a cada licitado, serão de responsabilidade da empresa vencedora.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A revisão e o cancelamento dos preços registrados poderão ocorrer conforme as previsões do Capítulo VIII do Decreto nº 7.892/2013.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

9.1.1 não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços.

9.1.2 apresentar documentação falsa.

9.1.3 deixar de entregar os documentos exigidos no certame.

9.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto.

9.1.5 não mantiver a proposta.

9.1.6 fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

9.1.7 comportar-se de modo inidôneo.

9.1.8 falhar ou fraudar no fornecimento do material.

9.1.9 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.2 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.2.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

9.2.2 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos.

9.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

9.3.1 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

9.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,



9.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, Seção Judiciária na cidade de Toledo-PR.

DISPOSIÇÕES GERAIS

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas abaixo.

QUERETARO TECNOLOGIA DE
PROTECAO AMBIENTAL LTDA
E:02480417000124

GENARO MOACIR
PRATES:46169679972

Rodolfo Eduardo Vertuan
CONTRATANTE

Genaro Moacir Prates
CONTRATADA

Testemunhas:

Milton Wille
CPF: 020.196.909-26

Islan Pinto Rodrigues
CPF: 037.075.319-45



Documento assinado eletronicamente por **MILTON WILLE, ADMINISTRADOR**, em 23/09/2019, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISLAN PINTO RODRIGUES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 23/09/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO EDUARDO VERTUAN, DIRETOR(A)-GERAL**, em 23/09/2019, às 23:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1071926** e o código CRC **A9E1169A**.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/09/2019 | Edição: 187 | Seção: 3 | Página: 111

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Tecnológica Federal do Paraná/Campus Toledo

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Câmpus Toledo, UASG 150150. Processo nº. 23064.047498/2018-62, Ata de Registro de Preços nº. 96/2019, firmada com a empresa QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº. 02.480.417/0001-24. Pregão Eletrônico nº. 02/2019. Objeto: futura eventual aquisição de materiais de manutenção predial, visando suprir necessidades da UTFPR - Câmpus Toledo pelos próximos 12 (doze) meses. Item: 135. Valor global da ata: R\$ 40.290,00. Vigência: de 30/09/2019 a 30/09/2020. Assinam: pela Contratante Rodolfo Eduardo Vertuan, Diretor Geral, pela Contratada Genaro Moacir Prates.

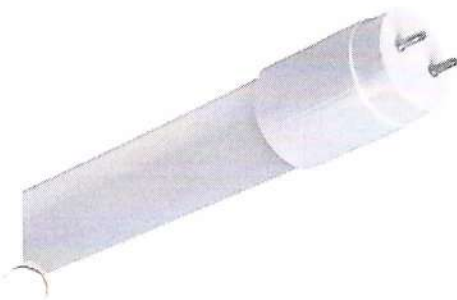
Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 453a91b2-ec28-4ce0-bbc0-745072ed818e



MS-TUBE-T8PW-18W

LÂMPADA LED TUBULAR 18W 6500K 1200MM BIVOLT 25.000 HORAS INMETRO



Características Básicas

- Consumo: 18W
- Fluxo Luminoso: 1850 Lumens
- Temperatura de Cor: 6500K
- Base: G13

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Tecnologia	LED
Descrição	LED TUBE T8 18W 6500K BIVOLT INM
Registro Inmetro	003648/2018
Certificado de Conformidade	TÜV 17.2453
Código de Barras	7897375106153
Garantia	2 anos
Aplicação	Órgãos públicos, universidades, escolas, hospitais, supermercados, lojas, escritórios, residências etc.
Potência	18W
Fluxo Luminoso	1.850lm
Eficiência	103lm/W
Temperatura de Cor	6500K (865)
Índice de Reprodução de Cor (IRC)	>80
Fator de Potência	>0,92
Tensão	100-240V (Bivolt)
Corrente	127V: 170 / 220V: 84
Frequência	50-60Hz
Base	G13
Ligação	Unilateral
Driver	Incluído
Difusor	Vidro (Leitoso)
Vida Útil (L70)	25.000h
Substituição	Lâmpadas fluorescentes tubulares de até 40W
Temperatura de Operação	-20° a +50°C
Dimensões do Produto	1212 x 26mm
Peso do Produto	220g
Embalagem Unitária	Caixa de papelão
Dimensões da Caixa Single (C x L x A)	122 x 3,2 x 3,2cm
Dimensões da Caixa Master (C x L x A)	123,5 x 16,5 x 19cm
Quantidade por Caixa	25 unidades



Modelo
1-2018
v201



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/6
(Pq R MB 6ª RM / 1947)**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2020
(Processo Administrativo n.º 64620.003429/2019-52)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02

EMPRESA - PLANALTO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 21.287.707/0001-09

O Parque Regional de Manutenção/6, com sede na Rua da Boa Viagem, nº 1947, Bairro Boa Viagem, CEP: 40.414-610, na cidade de Salvador-BA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.882.519/0001-02, neste ato representado pelo Senhor LUIS GUSTAVO STUMPF - Tenente Coronel, nomeado pela Portaria nº 858 de 12 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial de União nº 115 de 17 de junho de 2019, inscrito no CPF sob o nº 044.668.947-52, portador da carteira de identidade nº 011156524-8/MD, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2020, publicada no Diário Oficial de União nº 109 de 09/06/2020, processo administrativo nº 64620.003429/2019-52, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços de **Instalação e Manutenção de Ar Condicionados**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 02/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prestador do Planalto Tecnologia LTDA, Travessa Antonio Menino, nº 0036, CEP: 55010-210-210, Bairro Divinópolis,



Caruaru-PE, Telefone: (69) 9 9333-1292 / (69) 9 9202-3597 / (69) 3302-0210, Email: planaltotecnologia@gmail.com / prodoctorassistencia@hotmail.com, Representante Ione dos Santos Silva, CPF: 105.928.174-07, RG: 8.115.855 - S.D.S - PE.

Item	CATSER V/MAT	Descrição	Und	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2771	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo ACJ, de 7.000 à 18.000 BTUs com fornecimento de todo material necessário para execução do serviço	Serviço	76	R\$ 115,00	R\$ 8.740,00
2	2771	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo ACJ, de 7.000 à 18.000 BTUs com fornecimento de peças - exceto compressor	Serviço	83	R\$ 120,00	R\$ 9.960,00
3	2771	Serviço de instalação de compressor em aparelhos de ar condicionado tipo ACJ, de 7.000 à 18.000 BTUs com fornecimento do compressor e carga de gás e todo material necessário para execução do serviço.	Serviço	102	R\$ 250,00	R\$ 25.500,00
4	2771	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split, de 7.000 à 12.000 BTUs com	Serviço	241	R\$ 55,00	R\$ 13.255,00



		fornecimento todo material necessário para execução do serviço				
5	2771	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split, de 7.000 à 12.000 BTUs com fornecimento de peças - exceto compressor e serpentina da unidade condensadora	Serviço	128	R\$ 150,00	R\$ 19.200,00
6	2771	Serviço de instalação de compressor em aparelhos de ar condicionado tipo split, de 7.000 à 12.000 BTUs com fornecimento do compressor e carga de gás e todo material necessário para execução do serviço.	Serviço	108	R\$ 250,00	R\$ 27.000,00
7	2771	Serviço de instalação de serpentina da unidade condensadora com carga de gás em aparelhos de ar condicionado tipo split, de 7.000 à 12.000 BTUs com fornecimento da peça e insumos	Serviço	86	R\$ 220,00	R\$ 18.920,00
8	2771	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split, de 7.000 à 12.000 BTUs com fornecimento de todo material, como tubulação de cobre até 3m, soldas, mangueira de dreno, suporte de	Serviço	101	R\$ 195,00	R\$ 19.695,00



		ação para fixação da unidade condensadora, recarga de gás tudo por conta da contratada.				
9	2771	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split, de 18.000 à 30.000 BTUs com fornecimento todo material necessário para execução do serviço	Serviço	162	R\$ 45,00	R\$ 7.290,00
1 1	2771	Serviço de instalação de compressor em aparelhos de ar condicionado tipo split, de 18.000 à 30.000 BTUs com fornecimento do compressor e carga de gás e todo material necessário para execução do serviço.	Serviço	77	R\$ 485,00	R\$ 37.345,00
1 2	2771	Serviço de instalação de serpentina da unidade condensadora com carga de gás em aparelhos de ar condicionado tipo split, de 18.000 à 30.000 BTUs com fornecimento da peça e insumos	Serviço	122	R\$ 325,00	R\$ 39.650,00
1 3	2771	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split, de 18.000 à 30.000 BTUs com fornecimento e todo material, como tubulação de cobre até 3m, soldas, mangueira	Serviço	152	R\$ 175,00	R\$ 26.600,00



		de dreno, suporte de aço para fixação da unidade condensadora, recarga de gás tudo por conta da contratada.				
1 4	2771	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split, de 36.000 à 60.000 BTUs com fornecimento todo material necessário para execução do serviço	Serviço	175	R\$ 90,00	R\$ 15.750,00
1 5	2771	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split, de 36.000 à 60.000 BTUs com fornecimento de peças - exceto compressor e serpentina da unidade condensadora.	Serviço	173	R\$ 165,00	R\$ 28.545,00
1 6	2771	Serviço de instalação de compressor em aparelhos de ar condicionado tipo split, de 36.000 à 60.000 BTUs com fornecimento do compressor e carga de gás e todo material necessário para execução do serviço.	Serviço	127	R\$ 425,00	R\$ 53.975,00
1 7	2771	Serviço de instalação de serpentina da unidade condensadora com carga de gás em aparelhos de ar condicionado tipo split, de 36.000 à 60.000 BTUs com	Serviço	124	R\$ 398,00	R\$ 49.352,00



		fornecimento da peça e insumos				
1 8	2771	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split, de 36.000 à 60.000 BTUs com fornecimento de todo material, como tubulação de cobre até 3m, soldas, mangueira de dreno, suporte de aço para fixação da unidade condensadora, recarga de gás tudo por conta da contratada.	Serviço	174	R\$ 225,00	R\$ 39.150,00
1 9	2771	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo ACJ, de 7.000 à 18.000 BTUs com fornecimento de todo material necessário para execução do serviço	Serviço	05	R\$ 85,00	R\$ 425,00
2 0	2771	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo ACJ, de 7.000 à 18.000 BTUs com fornecimento de peças - exceto compressor	Serviço	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
2 1	2771	Serviço de instalação de compressor em aparelhos de ar condicionado tipo ACJ, de 7.000 à 18.000 BTUs com fornecimento do compressor e carga de gás e todo material necessário para	Serviço	19	R\$ 145,00	R\$ 2.755,00



		execução do serviço.				
2 2	2771	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split, de 7.000 à 12.000 BTUs com fornecimento de peças - exceto compressor e serpentina da unidade condensadora	Serviço	05	R\$ 120,00	R\$ 600,00
2 3	2771	Serviço de instalação de compressor em aparelhos de ar condicionado tipo split, de 7.000 à 12.000 BTUs com fornecimento do compressor e carga de gás e todo material necessário para execução do serviço.	Serviço	01	R\$ 285,00	R\$ 285,00
2 4	2771	Serviço de instalação de serpentina da unidade condensadora com carga de gás em aparelhos de ar condicionado tipo split, de 7.000 à 12.000 BTUs com fornecimento da peça e insumos	Serviço	01	R\$ 295,00	R\$ 295,00
2 5	2771	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split, de 7.000 à 12.000 BTUs com fornecimento de todo material, como tubulação de cobre até 3m, soldas, mangueira de dreno, suporte de aço para fixação da unidade condensadora, recarga de gás tudo por	Serviço	02	R\$ 195,00	R\$ 390,00



		conta da contratada.				
2 6	2771	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split, de 18.000 à 30.000 BTUs com fornecimento todo material necessário para execução do serviço	Serviço	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
2 7	2771	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split, de 18.000 à 30.000 BTUs com fornecimento de peças - exceto compressor e serpentina da unidade condensadora	Serviço	02	R\$ 195,00	R\$ 390,00
2 8	2771	Serviço de instalação de compressor em aparelhos de ar condicionado tipo split, de 18.000 à 30.000 BTUs com fornecimento do compressor e carga de gás e todo material necessário para execução do serviço.	Serviço	01	R\$ 685,00	R\$ 685,00
2 9	2771	Serviço de instalação de serpentina da unidade condensadora com carga de gás em aparelhos de ar condicionado tipo split, de 18.000 à 30.000 BTUs com fornecimento da peça e insumos	Serviço	01	R\$ 625,00	R\$ 625,00
3	2771	Serviço de instalação	Serviço	02	R\$ 495,00	R\$ 990,00



0		de aparelhos de ar condicionado tipo split, de 18.000 à 30.000 BTUs com fornecimento e todo material, como tubulação de cobre até 3m, soldas, mangueira de dreno, suporte de aço para fixação da unidade condensadora, recarga de gás tudo por conta da contratada.				
3 1	2771	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split, de 36.000 à 60.000 BTUs com fornecimento todo material necessário para execução do serviço	Serviço	05	R\$ 235,00	R\$ 1.175,00
3 2	2771	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split, de 36.000 à 60.000 BTUs com fornecimento de peças - exceto compressor e serpentina da unidade condensadora.	Serviço	02	R\$ 240,00	R\$ 480,00
3 3	2771	Serviço de instalação de compressor em aparelhos de ar condicionado tipo split, de 36.000 à 60.000 BTUs com fornecimento do compressor e carga de gás e todo material necessário para execução do serviço.	Serviço	01	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00
3	2771	Serviço de instalação	Serviço	01	R\$ 650,00	R\$ 650,00



4		de serpentina da unidade condensadora com carga de gás em aparelhos de ar condicionado tipo split, de 36.000 à 60.000 BTUs com fornecimento da peça e insumos				
3 5	2771	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split, de 36.000 à 60.000 BTUs com fornecimento de todo material, como tubulação de cobre até 3m, soldas, mangueira de dreno, suporte de aço para fixação da unidade condensadora, recarga de gás tudo por conta da contratada.	Serviço 02	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00	
3 7	2771	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo ACJ, de 7.000 à 18.000 BTUs com fornecimento de peças - exceto compressor	Serviço 15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00	
3 8	2771	Serviço de instalação de compressor em aparelhos de ar condicionado tipo ACJ, de 7.000 à 18.000 BTUs com fornecimento do compressor e carga de gás e todo material necessário para execução do serviço.	Serviço 15	R\$ 260,00	R\$ 3.900,00	
4 0	2771	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos	Serviço 70	R\$ 115,00	R\$ 8.050,00	



		de ar condicionado tipo split, de 7.000 à 12.000 BTUs com fornecimento de peças - exceto compressor e serpentina da unidade condensadora				
4 1	2771	Serviço de instalação de compressor em aparelhos de ar condicionado tipo split, de 7.000 à 12.000 BTUs com fornecimento do compressor e carga de gás e todo material necessário para execução do serviço.	Serviço	70	R\$ 225,00	R\$ 15.750,00
4 2	2771	Serviço de instalação de serpentina da unidade condensadora com carga de gás em aparelhos de ar condicionado tipo split, de 7.000 à 12.000 BTUs com fornecimento da peça e insumos	Serviço	30	R\$ 315,00	R\$ 9.450,00
4 3	2771	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split, de 7.000 à 12.000 BTUs com fornecimento de todo material, como tubulação de cobre até 3m, soldas, mangueira de dreno, suporte de aço para fixação da unidade condensadora, recarga de gás tudo por conta da contratada.	Serviço	30	R\$ 165,00	R\$ 4.950,00
4 6	2771	Serviço de instalação de compressor em aparelhos de ar	Serviço	20	R\$ 335,00	R\$ 6.700,00



		condicionado tipo split, de 18.000 à 30.000 BTUs com fornecimento do compressor e carga de gás e todo material necessário para execução do serviço.				
4 7	2771	Serviço de instalação de serpentina da unidade condensadora com carga de gás em aparelhos de ar condicionado tipo split, de 18.000 à 30.000 BTUs com fornecimento da peça e insumos	Serviço	40	R\$ 365,00	R\$ 14.600,00
4 8	2771	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split, de 18.000 à 30.000 BTUs com fornecimento e todo material, como tubulação de cobre até 3m, soldas, mangueira de dreno, suporte de aço para fixação da unidade condensadora, recarga de gás tudo por conta da contratada.	Serviço	20	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
5 0	2771	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split, de 36.000 à 60.000 BTUs com fornecimento de peças - exceto compressor e serpentina da unidade condensadora.	Serviço	20	R\$ 235,00	R\$ 4.700,00
5 1	2771	Serviço de instalação de compressor em aparelhos de ar	Serviço	20	R\$ 425,00	R\$ 8.500,00



		condicionado tipo split, de 36.000 à 60.000 BTUs com fornecimento do compressor e carga de gás e todo material necessário para execução do serviço.				
5 2	2771	Serviço de instalação de serpentina da unidade condensadora com carga de gás em aparelhos de ar condicionado tipo split, de 36.000 à 60.000 BTUs com fornecimento da peça e insumos	Serviço	20	R\$ 410,00	R\$ 8.200,00
5 3	2771	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split, de 36.000 à 60.000 BTUs com fornecimento de todo material, como tubulação de cobre até 3m, soldas, mangueira de dreno, suporte de aço para fixação da unidade condensadora, recarga de gás tudo por conta da contratada.	Serviço	20	R\$ 265,00	R\$ 5.300,00
					TOTAL	R\$ 548.267,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Parque Regional de Manutenção 6.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes
01	19º BATALHÃO DE CAÇADORES



	HOSPITAL GERAL DE SALVADOR ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO 6º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO 6º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
02	HOSPITAL GERAL DE SALVADOR ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO 6º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO 6º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
03	19º BATALHÃO DE CAÇADORES ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO 6º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO 6º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
04	19º BATALHÃO DE CAÇADORES HOSPITAL GERAL DE SALVADOR ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO 6º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO 6º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
05	19º BATALHÃO DE CAÇADORES HOSPITAL GERAL DE SALVADOR ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO 6º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO 6º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
06	19º BATALHÃO DE CAÇADORES HOSPITAL GERAL DE SALVADOR ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO 6º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO 6º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
07	19º BATALHÃO DE CAÇADORES HOSPITAL GERAL DE SALVADOR ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO 6º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO 6º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
08	19º BATALHÃO DE CAÇADORES HOSPITAL GERAL DE SALVADOR ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO 6º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO 6º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
09	19º BATALHÃO DE CAÇADORES HOSPITAL GERAL DE SALVADOR ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO 6º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO 6º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
11	19º BATALHÃO DE CAÇADORES HOSPITAL GERAL DE SALVADOR ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO 6º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO 6º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
12	19º BATALHÃO DE CAÇADORES HOSPITAL GERAL DE SALVADOR ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO 6º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO 6º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
13	19º BATALHÃO DE CAÇADORES HOSPITAL GERAL DE SALVADOR



	ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO 6º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO 6º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
14	19º BATALHÃO DE CAÇADORES HOSPITAL GERAL DE SALVADOR ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO 6º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO 6º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
15	19º BATALHÃO DE CAÇADORES HOSPITAL GERAL DE SALVADOR ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO 6º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO 6º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
16	19º BATALHÃO DE CAÇADORES HOSPITAL GERAL DE SALVADOR ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO 6º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO 6º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
17	19º BATALHÃO DE CAÇADORES HOSPITAL GERAL DE SALVADOR ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO 6º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO 6º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
18	19º BATALHÃO DE CAÇADORES HOSPITAL GERAL DE SALVADOR ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO 6º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO 6º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
19	1ª COMPANHIA DE INFANTARIA
20	1ª COMPANHIA DE INFANTARIA
21	1ª COMPANHIA DE INFANTARIA
22	1ª COMPANHIA DE INFANTARIA
23	1ª COMPANHIA DE INFANTARIA
24	1ª COMPANHIA DE INFANTARIA
25	1ª COMPANHIA DE INFANTARIA
26	1ª COMPANHIA DE INFANTARIA
27	1ª COMPANHIA DE INFANTARIA
28	1ª COMPANHIA DE INFANTARIA
29	1ª COMPANHIA DE INFANTARIA
30	1ª COMPANHIA DE INFANTARIA
31	1ª COMPANHIA DE INFANTARIA
32	1ª COMPANHIA DE INFANTARIA
33	1ª COMPANHIA DE INFANTARIA
34	1ª COMPANHIA DE INFANTARIA
35	1ª COMPANHIA DE INFANTARIA
37	28º BATALHÃO DE CAÇADORES
38	28º BATALHÃO DE CAÇADORES
40	28º BATALHÃO DE CAÇADORES
41	28º BATALHÃO DE CAÇADORES
42	28º BATALHÃO DE CAÇADORES



43	28º BATALHÃO DE CAÇADORES
46	28º BATALHÃO DE CAÇADORES
47	28º BATALHÃO DE CAÇADORES
48	28º BATALHÃO DE CAÇADORES
50	28º BATALHÃO DE CAÇADORES
51	28º BATALHÃO DE CAÇADORES
52	28º BATALHÃO DE CAÇADORES
53	28º BATALHÃO DE CAÇADORES

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **DOBRO** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já



destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.7. Justifica-se a autorização para adesão como UASG não participante, "carona", em virtude dos itens deste instrumento serem passíveis de uso por todas as Organizações do Exército Brasileiro, bem como outras UASG que necessitam de matérias constantes deste certame. Mesmo realizando a divulgação de Intenção de Registro de Preço para adesão como unidades participantes, incorremos em alguns casos onde a UASG não consegue aderir dentro do prazo estabelecido. Ademais se observa que a possibilidade de adesão de órgãos não participantes ("carona") ocasionalmente influenciam nos preços das propostas uma vez que a economia de escala se faz presente mesmo que indiretamente, culminando então em vantagem para a administração. Contudo reiteramos a necessidade do órgão não participante em justificar de maneira motivada a adesão e comprovar economicamente a vantagem para a administração da aquisição do material.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido



injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Município de Salvador-BA, 07 de A60510 de 2020.

LUIS GUSTAVO STUMPF - Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/6ª RM

IONE DOS SANTOS
SILVA:1059281740
7

Assinado de forma digital
por IONE DOS SANTOS
SILVA:10592817407
Dados: 2020.07.30 06:58:23
-04'00'

IONE DOS SANTOS SILVA
CPF: 105.928.174-07
Representante/administradora



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 453a91b2-ec28-4ce0-bb0c-745072ed818e